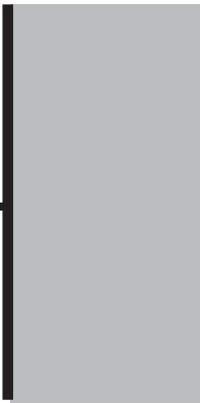


Área da Administração e Justiça



GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2014 DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	12
PARTE I	
BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA DO ANO DE 2013	14
I. No domínio da Administração Pública	14
1. Implementação do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção e reforço do sistema de gestão de desempenho.....	14
2. Colaboração com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria e elevação da consciência dos valores de honestidade e integridade.....	15
3. Alargamento dos serviços automáticos interdepartamentais e generalização da aplicação dos serviços de Governo Electrónico.....	15
1) Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau/ Centro de Informações ao Público.....	15
2) Espaços dedicados exclusivamente a serviços automáticos interdepartamentais.....	16
3) Reconhecimento da “Carta de Qualidade”.....	17
4) Governo Electrónico.....	17
4. Aperfeiçoamento dos mecanismos de consulta e das estruturas orgânicas e elevação da qualidade de execução de políticas.....	18
1) Mecanismos de consulta.....	18
2) Reorganização das funções estruturais.....	19
5. Optimização da gestão do pessoal e aperfeiçoamento do recrutamento centralizado.....	20

6.	Aperfeiçoamento das normas da função pública e elevação da qualidade do pessoal.....	21
1)	Gestão da função pública	21
2)	Atenção e carinho ao corpo de funcionários públicos	22
3)	Formação de pessoal	23
II.	No domínio da Justiça.....	25
1.	Procedimento dos trabalhos técnicos de recensão e adaptação legislativa....	25
2.	Acção de formação de magistrados e oficiais de justiça.....	25
3.	Ponto de situação da publicação de leis e regulamentos e revisão de leis fundamentais	26
4.	Divulgação jurídica	28
1)	Divulgação da Lei Básica	28
2)	Rede de divulgação jurídica virada para os jovens	28
3)	Desenvolvimento integrado de plataformas diversificadas de divulgação jurídica.....	29
5.	Assuntos de Direito Internacional	30
1)	Cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional.....	30
2)	Trabalhos no âmbito do Direito Internacional.....	30
III.	No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	32
1.	Entrada em funcionamento do Centro de Segurança Alimentar	32
2.	Recurso à cooperação entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau para o reforço do intercâmbio entre as duas partes no âmbito da segurança e higiene alimentar.....	34
3.	Construção de infra-estruturas municipais, cívicas e de lazer	35
1)	Novo Mercado Abastecedor	35
2)	Aperfeiçoamento da rede de esgotos	36
3)	Reconstrução e gestão de mercados municipais	36
4)	Aperfeiçoamento das infra-estruturas municipais e alargamento de espaços para lazer e movimentação.....	36
5)	Conservação de espécimes raras e criação de mais espaços verdes	38
4.	Educação cívica.....	38
1)	Aprofundamento das acções de educação cívica e construção de uma sociedade harmoniosa.....	38

2) Penetrar nos bairros comunitários e promover a boa vizinhança.....	39
IV. Outros domínios.....	39
1. Assuntos eleitorais.....	39
2. Documentos de viagem e Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente”.	41
PARTE II	
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA	
PARA 2014.....	43
I. No domínio da Administração Pública.....	43
1) Mecanismo de gestão governamental.....	43
2) Rede de serviços públicos.....	44
1. Aperfeiçoamento do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção e promoção do sistema de gestão de desempenho.....	44
2. Intensificação da promoção da integridade e utilização correcta dos recursos públicos.....	44
3. Reforço da edificação do corpo de funcionários públicos e optimização do regime da função pública e das acções de formação.....	45
1) Gestão centralizada do pessoal.....	45
2) Regime da função pública.....	46
3) Planeamento das acções de formação.....	47
4. Optimização das estruturas funcionais e dos mecanismos de consulta e elevação dos valores de mérito e eficácia do funcionamento administrativo	49
1) Ajustamento das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto, bem como das funções que envolvem a área dos transportes e obras públicas.....	49
2) Mecanismos de consulta.....	49
3) Certificação Internacional de Gestão ISO/Gestão de Qualidade.....	50
5. Optimização da eficiência do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau e aprofundamento do desenvolvimento dos serviços electrónicos.....	51
1) Serviços integrados e avaliação da sua qualidade.....	51
2) Serviços electrónicos.....	51

II. No domínio da Justiça	52
1. Intensificação do diálogo com a Assembleia Legislativa e implementação do plano de produção legislativa.....	52
2. Aprofundamento da divulgação da Lei Básica e acções de difusão e pedagógicas sobre a generalização da noção de Direito.....	55
3. Articulação com as acções dos órgãos judiciais.....	56
4. Desenvolvimento das acções no âmbito do Direito Internacional e consolidação das relações de cooperação com o exterior.....	56
1) Cooperação bilateral no âmbito do Direito Regional e Justiça.....	56
2) Cooperação bilateral no âmbito do Direito Internacional e Justiça.....	56
III. Assuntos eleitorais	57
IV. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	58
1. Intensificação da cooperação interdepartamental e elevação do desempenho do Centro de Segurança Alimentar.....	58
2. Recolha, reciclagem e aproveitamento de resíduos vegetais das zonas verdes.....	59
3. Coordenação e preparação das acções relativas à mudança das instalações do Mercado Abastecedor.....	60
4. Optimização das instalações municipais e das relacionadas com a vida da população e elevação da qualidade de vida.....	61
1) Resolução do problema das inundações.....	61
2) Embelezamento dos bairros comunitários e optimização dos espaços ambientais.....	61
3) Elaboração do planeamento geral do Parque de Seac Pai Van.....	62
4) Enriquecimento das actividades de ocupação de tempos livres dos cidadãos.....	63
5. Fortalecimento das acções de educação cívica e elevação das qualidades humanas da população.....	63
V. Outros domínios	64
1. Documentos de viagem e bilhete de identidade de residente do tipo cartão inteligente.....	64

2.	Acções de reinserção social e do Instituto de Menores	65
1)	Serviços de reabilitação	65
2)	Acções de reeducação social dos jovens infractores.....	65
3)	Acções de reabilitação de menores	65
CONCLUSÃO	67

INTRODUÇÃO

Em 2013, na área da administração e justiça, concluímos e promovemos um conjunto de trabalhos no âmbito da administração pública, construção do sistema jurídico, assuntos cívicos e qualidade de vida da população, de acordo com o plano de acções governativas do Chefe do Executivo e em resposta às necessidades de desenvolvimento sustentado da sociedade.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu os trabalhos relativos às eleições para a quinta Assembleia Legislativa em cumprimento da Lei Básica e da legislação eleitoral aplicável, em colaboração com a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa e em estrita obediência aos princípios de isenção, justiça e integridade, promovendo em passos seguros o desenvolvimento do sistema político.

Para o próximo ano, iremos continuar a concretizar o princípio “ter por base a população”, persistir no impulso da edificação de um “Governo prestador de serviços e responsável”, e desenvolver as acções nucleares sob a égide dos lemas “fundamentação das decisões políticas em estudos científicos” e “formação de um sistema administrativo transparente”.

No domínio da administração pública, o objectivo do Governo consiste em elevar de forma global o desempenho funcional da Administração e a qualidade da prestação de serviços. Na sequência da implementação do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, iremos dar prioridade à construção de um sistema de gestão de desempenho do Governo e ao aperfeiçoamento do sistema de gestão e fiscalização dos titulares de cargos. Potenciaremos os resultados do sistema centralizado de gestão de pessoal e de formação e construiremos um mecanismo de actualização de remunerações e de reconciliação baseado em princípios científicos. Iremos reforçar a articulação inter-serviços, simplificar os procedimentos administrativos e reorganizar a distribuição de competências dos organismos das áreas de assuntos cívicos e municipais, desporto e cultura. Vamos desenvolver serviços automáticos personalizados, acessíveis e rápidos e reforçar a avaliação dos serviços prestados e serviços de Governo Electrónico.

Iremos impulsionar a construção do sistema jurídico, reforçando o diálogo e a cooperação com a Assembleia Legislativa, colaborando com a Assembleia Legislativa para o exercício das suas competências e concretizando o plano de produção legislativa para 2014. Iremos trabalhar em conjunto com a Assembleia Legislativa para estudar uma solução adequada, no sentido de confirmar por via legislativa os resultados da recensão e adaptação da legislação previamente vigente. Iremos aprofundar as acções de divulgação jurídica e ampliar a rede de generalização do Direito. Iremos continuar a reforçar as acções de formação jurídica, com vista a preparar quadros jurídicos. Iremos colaborar plenamente com os órgãos judiciais, organizando oportunamente os cursos de formação necessários. Iremos rever as normas da Lei de Bases da Organização Judiciária.

Iremos reforçar as acções no âmbito dos assuntos cívicos e de qualidade de vida da população, com vista a melhorar o seu nível de vida. Iremos acompanhar a eficácia da implementação da Lei de Segurança Alimentar, aperfeiçoar o funcionamento do Centro de Segurança Alimentar e assegurar uma gestão e fiscalização eficientes. Iremos incentivar a reciclagem de resíduos de origem botânica. Iremos coordenar os trabalhos preparatórios para a mudança do Mercado Abastecedor. Iremos otimizar as facilidades dos mercados municipais, realizar obras para embelezar a cidade e os pontos paisagísticos e ampliar os espaços de lazer e os destinados à actividade física. Iremos oferecer actividades e espectáculos culturais diversificados de alto nível, no sentido de enriquecer a vivência cultural dos cidadãos. Iremos reforçar as acções de educação cívica, com vista à elevação da consciência cívica das pessoas.

PARTE I

BALANÇO DAS ACCÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA DO ANO DE 2013

I. No domínio da Administração Pública

1. Implementação do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção e reforço do sistema de gestão de desempenho

Para implementar o plano de acção sobre o aperfeiçoamento do regime de avaliação do desempenho dos dirigentes, conforme referido no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2013 apresentado pelo Chefe do Executivo, efectuando uma melhor apreciação da eficácia e do mérito dos dirigentes e aumentando o seu sentido de responsabilidade, definimos o regime de apreciação do desempenho dos quadros dirigentes de acordo com o Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e o mecanismo de avaliação dos serviços públicos, tendo como referência as experiências e a teoria de outras regiões. Para além disso, foram publicados e implementados os padrões que regulam a apreciação do desempenho do pessoal de direcção, mediante o Despacho do Chefe do Executivo n.º 305/2013.

Este regime, através de uma abordagem multifacetada e um corpo de parâmetros de valoração do mérito e eficácia, definiu normas para o processo de apreciação, exigindo aos titulares de cargos que invistam todos os esforços para atingir os objectivos fixados e que se empenhem na auto-qualificação, interiorizando os valores correctos e a cultura de avaliação de mérito e eficácia. Também permitiu aumentar, mediante a adopção de medidas adequadas, a fiscalização do pessoal de direcção nas diversas vertentes, desde a sua capacidade de execução e gestão de políticas, a sua capacidade de liderança e de tomada de decisões, ao sentido de responsabilidade e de missão e conduta ética, de forma a elevar a consciência da prestação de serviço e o cultivo da ética profissional, cumprir as metas do plano de acção governativa e aumentar a eficiência do sistema das acções desenvolvidas pelo Governo.

De acordo com o estipulado nas disposições, o desempenho do pessoal de direcção é sujeito a apreciação anual efectuada pela respectiva entidade tutelar, devendo ser apresentado ao Chefe do Executivo, com a antecedência de 90 dias em relação ao termo de cada ano de exercício, um relatório de apreciação geral relativo ao desempenho desse pessoal referente ao período da sua nomeação.

2. Colaboração com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria e elevação da consciência dos valores de honestidade e integridade

Colaborámos com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, analisando e acompanhando os relatórios, orientações, sugestões e recomendações destes dois órgãos, aperfeiçoando e otimizando os regimes administrativo e financeiro e reforçando a fiscalização.

Organizámos um conjunto de acções de formação essencial subordinadas aos temas de conhecimentos jurídicos, valores de honestidade e integridade e conhecimentos especializados, com o objectivo de elevar o sentido de responsabilidade, consolidar a consciência de valores correctos e aumentar os conhecimentos dos trabalhadores, para efeitos de assegurar o cumprimento pleno das obrigações profissionais.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária e o Comissariado contra a Corrupção organizaram em conjunto uma nova edição do Programa de Formação de Administração segundo a Lei e Consciência dos Valores de Honestidade e Integridade, num total de 11 turmas, contando com a participação de cerca de 240 pessoas, destinado a providenciar um domínio sólido da legislação relevante para a área de funções aos trabalhadores da Administração. Assim, pudemos garantir uma aplicação correcta e eficaz da lei e um cumprimento pleno dos deveres e responsabilidades pelos funcionários, reforçando as suas noções de administração segundo a lei e os valores de honestidade e integridade.

Os destinatários desta acção de formação foram os dirigentes e chefias dos organismos públicos, o pessoal da área administrativa e financeira responsável pelas aquisições e os fiscais e inspectores responsáveis por fazer cumprir a lei. Organizámos *workshops* que permitiram ao pessoal discutir com profundidade e trocar ideias e experiências, tendo em consideração a especificidade das funções exercidas e as necessidades reais dos serviços, com vista a reforçar os seus conhecimentos jurídicos e a compreensão das leis.

3. Alargamento dos serviços automáticos interdepartamentais e generalização da aplicação dos serviços de Governo Electrónico

1) Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau/ Centro de Informações ao Público

A terceira fase das obras de construção do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau foi concretizada em finais de 2013. Temos continuado a elevar a qualidade da prestação de serviços e dedicado esforços para construir uma rede de serviços públicos de alto nível e acessíveis, em resposta às necessidades do progresso social e dos cidadãos,

intervindo no modelo de serviço, nas instalações e infra-estruturas e mecanismos de gestão. Na sequência do alargamento contínuo do âmbito dos serviços e do reforço das acções de divulgação, o Centro prestou serviço a 269 969 utentes até 30 de Setembro deste ano, representando uma subida de 40% em comparação com igual período do ano passado.

O Centro de Informações ao Público instalou um sistema electrónico de senhas, integrando as funções de atribuição de senhas e atendimento por via electrónica, registando directamente o serviço de atendimento e a gravação sonora, optimizando deste modo o circuito de trabalho e elevando a eficiência no atendimento. Implementámos o sistema de consulta sobre o andamento dos processos por via de telemóvel, optimizando mais as vias de divulgação e transmissão de informações da Administração, elevando a transparência e o carácter público dos serviços administrativos.

2) Espaços dedicados exclusivamente a serviços automáticos interdepartamentais

Os quiosques de serviços automáticos passaram gradualmente a oferecer uma gama vasta de serviços de diferentes organismos públicos aos cidadãos, em vez de um só tipo de serviço como no passado. Assim, a integração de aplicações múltiplas nestes quiosques contribuiu para a partilha de recursos governamentais, facilitou a vida dos cidadãos e abriu caminho a um futuro acesso aos serviços electrónicos integrados de diferentes organismos públicos apenas com o Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente”.

O Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau aprofundou o modelo de serviços automáticos, reorganizou e aumentou os espaços dedicados exclusivamente à prestação de serviços automáticos, onde se pode recorrer aos quiosques para oferecer serviços automáticos de prova de vida, autenticação de documentos de identificação, inscrição para o uso da passagem electrónica para aqueles que se deslocam a Hong Kong e guia da cidade, entre outros.

Com a coordenação da Direcção dos Serviços de Identificação, bem como os esforços conjuntos do Fundo de Pensões, dos Serviços de Saúde, do Instituto de Acção Social e do Fundo de Segurança Social, os quiosques de serviços automáticos disponibilizaram, desde o dia 1 de Maio de 2013, vários serviços prestados pelos diversos organismos públicos, entre os quais: imprimir o vale de saúde, tratar da prova de vida, requerer o levantamento das verbas registadas na conta individual de previdência e consultar os registos sobre as contribuições individuais. Em simultâneo, melhorámos a qualidade dos quiosques de serviços automáticos e promovemos a sua utilização e optimização. Para melhor facilitar a vida da população, foram instalados 41 quiosques de serviços automáticos em 28 lugares.

Para responder às situações em que os quiosques não conseguem reconhecer as impressões digitais de alguns cidadãos idosos, impossibilitando a sua utilização dos serviços automáticos, destacámos pessoal para providenciar o serviço de assistência testemunhal em 14 dos referidos lugares mais frequentados por este grupo de cidadãos. Caso o cidadão idoso não consiga ter as impressões reconhecidas, o pessoal destacado pode comprovar que

este se deslocou pessoalmente para tratar das formalidades e obter a prova de vida. Através das medidas de optimização acima descritas, tornou-se possível fazer subir eficazmente a taxa de utilização dos quiosques de serviços automáticos para efeitos de obtenção da prova de vida. De acordo com os dados estatísticos, registaram-se mais de 40 000 utilizações desses quiosques de serviços automáticos.

3) Reconhecimento da “Carta de Qualidade”

A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos fez um balanço da situação global dos trabalhos de revisão levados a cabo em 2012 e definiu as prioridades e metas para o futuro, de entre as quais se incluem o melhoramento do *feedback* e a integração dos mecanismos concernentes.

A Comissão, de acordo com os resultados de avaliação do projecto “Carta de Qualidade”, identificou os problemas de recolha de sugestões e divulgação de informações dos organismos públicos e transmitiu-lhes orientações, nomeadamente sobre a “Avaliação do Grau de Satisfação dos Cidadãos” e a “Divulgação e Publicação de Informações”, com vista a continuar a otimizar o sistema de gestão administrativa e elevar a transparência das políticas.

4) Governo Electrónico

Em articulação com as políticas governamentais e com a reforma da Administração Pública e de acordo com o planeamento do desenvolvimento do projecto “Governo Electrónico”, continuámos a ampliar a aplicação de meios electrónicos na prestação de serviços, na gestão interna e nas infra-estruturas. Reforçámos as potencialidades dos sistemas, optimizámos os modelos de gestão e elevámos o nível de segurança e estabilidade do seu funcionamento.

Definimos o projecto de planeamento geral e desenvolvimento do Portal de Governo, no sentido de elevar gradualmente a funcionalidade deste portal. Elaborámos instruções normativas para as páginas electrónicas dos organismos da Administração, para serem aplicadas na concepção, conteúdo e funções destas páginas, facilitando o acesso da população à informação do Governo.

Concluimos a concepção geral do sistema “Plataforma de Aplicação do Governo Electrónico”, terminámos a primeira fase de construção da Plataforma, e desenvolvemos as peças padronizadas de utilização comum, os “procedimentos de requerimento e tratamento do subsídio de família” e “os procedimentos comuns de expediente” integrados no projecto “Carta de Qualidade”. Tudo isto constitui a base para a aplicação de meios electrónicos nos procedimentos administrativos e na gestão interna dos organismos públicos.

Alargámos a aplicação do mecanismo permanente do sistema de recuperação de dados pós-catástrofe do Centro de Dados do Governo, construímos as infra-estruturas necessárias e elevámos a segurança e a estabilidade do sistema informático.

Promovemos a construção do sistema de segurança e sistema padronizado do projecto de Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau, concluímos o relatório sobre o planeamento executivo do enquadramento de segurança informática e gestão de crises, e elevámos a capacidade do Governo de enfrentar e solucionar contingências e incidentes que põem em causa a segurança informática.

Impulsionámos a utilização de impressos electrónicos. De acordo com os dados estatísticos do Portal do Governo, até 30 de Setembro de 2013, 42 organismos públicos providenciaram, sem encargos, 1 035 tipos de impressos electrónicos para os utentes poderem fazer o *download*. A Imprensa Oficial lançou este ano a Plataforma para a Assinatura de Publicações Electrónicas do Governo. Através deste meio acessível e uniforme, os cidadãos interessados puderam adquirir as publicações electrónicas editadas pelos organismos da Administração. Em simultâneo, pudemos divulgar a mensagem sobre a importância de protecção ambiental, reduzindo o recurso ao papel e diminuindo os gastos decorrentes de serviços de tipografia, transporte e armazenamento.

Para que os organismos da Administração estivessem a par da ordem de publicação dos seus documentos no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e pudessem informar de forma oportuna e fiel o público, lançámos este ano o sistema para consulta do processo da publicação do Boletim Oficial.

4. Aperfeiçoamento dos mecanismos de consulta e das estruturas orgânicas e elevação da qualidade de execução de políticas

1) Mecanismos de consulta

A Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública, enquanto entidade competente para assegurar a coordenação e a articulação das acções, tem mantido uma ligação estreita com os serviços envolvidos, coordenando e supervisionando todos os projectos de consulta de políticas públicas. A Comissão tem desempenhado as funções de coordenação com eficácia, providenciando o apoio e a assistência necessária aos organismos da Administração.

Concluída a revisão e análise do processo de aplicação das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, elaborámos um conjunto de esclarecimentos essenciais sobre a definição dos projectos de consulta de políticas públicas, planeamento preliminar e trabalhos preparatórios, organização das acções de consulta, balanço final e avaliação e apresentação de relatório e reforçámos a prestação de assistência, com vista a permitir que os organismos da Administração tenham um maior domínio da matéria e estejam habilitados a promover as acções de consulta em cumprimento rigoroso das Normas e tendo sempre em atenção as especificidades particulares de cada política, para efeitos de melhoramento da sua qualidade. Optimizámos a divulgação de informações por via electrónica, colocando os textos objecto

de consulta na página electrónica dedicada à consulta de políticas no Portal do Governo, permitindo um acesso completo e centralizado dos cidadãos.

Os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários da zona Norte, Central e das Ilhas desempenharam activamente o seu papel de agente transmissor das sugestões e aspirações dos residentes e através da criação de grupos especializados, participaram directamente na resolução e acompanhamento dos assuntos dos bairros. Os Conselhos também trabalharam em ligação estreita com os Centros de Prestação de Serviços ao Público, promovendo um intercâmbio e diálogo profícuo com os organismos da Administração. Esta medida contribuiu para um conhecimento oportuno e resolução adequada das questões relativas à vida dos habitantes, garantindo deste modo que os Centros desempenhassem de forma eficaz o papel de intermediários úteis entre o Governo e os bairros comunitários.

Os colóquios comunitários constituíram outra plataforma que permitiu a participação dos residentes nos assuntos comunitários. Os habitantes dos bairros e os representantes das associações puderam expressar as suas opiniões aos organismos públicos competentes que tratavam dos assuntos relacionados com a qualidade de vida dos cidadãos, incluindo representantes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Através do diálogo construtivo e da interacção eficaz, a Administração teve um melhor conhecimento das necessidades das comunidades e reuniu os contributos de todos para aperfeiçoar as medidas adoptadas no âmbito da qualidade de vida da população.

Os Conselhos e os colóquios comunitários puderam recolher as opiniões dos residentes de forma directa e eficaz e as matérias abordadas incluíam os transportes, cuidados médicos, educação, habitação, planeamento urbano, empreendimentos públicos, protecção ambiental, saneamento básico nos bairros, segurança alimentar e gestão de equipamento municipal. As opiniões recolhidas foram transmitidas aos organismos competentes, para efeitos de estudo, acompanhamento e resolução.

Os Conselhos acompanharam até 30 de Setembro deste ano 298 casos, dos quais 214 foram objecto de tratamento ou resolvidos e dentro destes, 127 casos exigiram uma intervenção inter-serviços. Organizámos 7 colóquios comunitários e reunimos 253 sugestões, sendo que todos os casos concernentes foram já objecto de tratamento ou resolvidos.

2) Reorganização das funções estruturais

Sob o prisma de divisão especializada de competências e integração de procedimentos, analisámos as situações de sobreposição e cruzamento de funções existentes nos organismos públicos e apresentámos propostas de reorganização das estruturas orgânicas da Administração Pública, incluindo pareceres sobre a reestruturação do Instituto de Habitação e da Capitania dos Portos (designação alterada para Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água).

Racionalizámos faseadamente as atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, começando por intervir nas competências nas áreas cultural e desportiva do

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto. Criámos um grupo de trabalho inter-departamental para acompanhar o processo. Dadas as formalidades necessárias para efectuar a transição das funções e do pessoal e a necessidade de garantir a estabilidade dos serviços prestados, apresentámos um projecto para a transição de funções que será concretizado no próximo ano.

5. Optimização da gestão do pessoal e aperfeiçoamento do recrutamento centralizado

Analisámos os dados sobre as necessidades de pessoal dos organismos públicos e o seu planeamento para a abertura de concursos para efeitos de promoção do recrutamento centralizado de forma ordenada e optimização da gestão da dimensão do corpo de trabalhadores, em obediência rigorosa à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e ao Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e de acordo com o princípio de conceder prioridade aos casos de vacatura de lugar, aditamento de funções e necessidades resultantes de acções governativas fundamentais.

Em articulação com a gestão de pessoal no âmbito do recrutamento centralizado para efeitos de ingresso, aperfeiçoámos o universo de recolha de dados sobre os recursos humanos e criámos um mecanismo permanente de recolha de dados, para efeitos de um melhor conhecimento da situação de recursos humanos da Administração e uma maior consolidação dos fundamentos que justificam a dimensão do corpo de funcionários. Para assegurar uma gestão mais eficaz da dimensão do corpo de trabalhadores dos serviços públicos e dos procedimentos orçamentais, definimos de forma preliminar um projecto de enquadramento geral da dimensão ideal do corpo de funcionários e um plano de estudos sobre esta matéria que servirá de base para impulsionar esta política.

No que diz respeito ao recrutamento para efeitos de ingresso e selecção de pessoal, iniciámos os concursos no âmbito do recrutamento centralizado para lugares da carreira de adjunto-técnico (áreas funcionais de apoio técnico-administrativo geral, de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público e área informática). Confirmados os resultados das provas de conhecimentos específicos, iremos publicar a classificação dos candidatos e programar a fase de entrevista profissional no âmbito do processo de selecção. A fase de apresentação de candidaturas, bem como as provas escrita e oral de conhecimentos para o concurso de ingresso na carreira de técnico superior da área informática para preenchimento de 52 vagas no âmbito do recrutamento centralizado estão concluídas. Iniciámos, em finais de Outubro deste ano, os procedimentos de recrutamento centralizado para vagas de técnico superior da área de Direito.

Até 30 de Setembro deste ano, elaborámos parecer sobre 91 avisos de concurso (conteúdo funcional) e processo de recrutamento de 26 organismos públicos. Concluímos a concepção do sistema electrónico de sorteio e procedimentos de distribuição que entrará em funcionamento no próximo ano, para efeitos de colocação dos candidatos aprovados e preenchimento das vagas abertas por concurso centralizado.

Concluimos a primeira fase da construção da plataforma de gestão e prestação de serviços de trabalhadores dos serviços públicos, que servirá para integrar e gerir, através de meios electrónicos, os dados de pessoal, incluindo as carreiras, a designação funcional, o número, dados sobre o organismo a que pertence, desligação do serviço, aposentação, entre outros, dos efectivos. Estes dados servem para fundamentar a gestão e as decisões a nível do pessoal.

6. Aperfeiçoamento das normas da função pública e elevação da qualidade do pessoal

1) Gestão da função pública

Concluimos as acções de consulta relativas ao Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos. Analisámos e apreciamos as opiniões expressas de acordo com os resultados de consulta e demos início aos trabalhos de redacção do projecto de lei e legislação complementar.

Elaborámos o projecto do regime de queixa e reconciliação dos trabalhadores dos serviços públicos, com vista a assistir estas entidades a resolver de forma eficaz as queixas do pessoal, a promover o diálogo interno e a elevar o nível de desempenho.

Concluimos o estudo sobre as novas opções, estruturas e estratégias de investimento do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, fixando o rumo a seguir a curto, médio e longo prazo (2013 a 2020). Revemos o regime de aposentação e sobrevivência, fizemos um estudo comparativo com a disposição de activos de outros países e regiões e fixámos as metas de investimento e as categorias de activos passíveis de ser objecto de investimento.

O número de contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos atingiu os 16 608, com um nível de investimento global a rondar as 6 000 milhões de patacas, dos quais a proporção das componentes do “portfolio” é de 52% para o Fundo de investimento em acções internacionais, 23% para o Fundo de investimento em obrigações internacionais e 25% para a carteira de depósitos bancários. Até 30 de Setembro deste ano, o regime de previdência registou um rendimento acumulado de 8,1%. Se se contabilizar desde o dia da sua instituição, o rendimento anual registado é de 4,22%. Segundo os dados, cerca de 97% dos contribuintes obtiveram lucros resultantes dos investimentos. Nos últimos 6 anos, apesar da ocorrência de vários incidentes de turbulência nos mercados financeiros, a política de investimento estratégico a longo prazo para efeitos de aposentação adoptada pelo regime de previdência tem-se revelado segura.

Desde a sua criação em 2012, a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública tem discutido e estudado diversos temas, nomeadamente a política de actualização remuneratória, as opiniões sobre esta matéria, os procedimentos para a revisão salarial e os dados de referência, assim como se chegou a um consenso

preliminar sobre a revisão regular e o mecanismo de análise, tendo deste modo fixado um enquadramento para a actualização salarial dos trabalhadores da Administração.

A Comissão de Avaliação, de acordo com o enquadramento consensual e os procedimentos e tendo em consideração global o nível de rendimento salarial do mercado, a taxa de inflação, a situação financeira do Governo e outros factores, elaborou um parecer para efeitos de referência sobre a actualização salarial dos funcionários públicos do ano de 2013 e outras matérias desta natureza. Após discussão pelo Conselho Executivo e apreciação pela Assembleia Legislativa, a Lei intitulada "Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública" entrou em vigor no dia 1 de Maio. Cada ponto do índice remuneratório dos trabalhadores da Administração passou de 66 patacas para 70 patacas. Efectuámos uma revisão da forma de funcionamento e composição da Comissão de Avaliação, assim como procedemos à optimização e reestruturação da Comissão, integrando peritos, académicos e representantes da sociedade civil na sua composição, para efeitos de aumento da sua eficácia.

2) Atenção e carinho ao corpo de funcionários públicos

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem prestado grande atenção aos funcionários públicos que pertencem às classes mais desfavorecidas e que apresentam dificuldades económicas. Deste modo, disponibilizámos mais recursos para atenuar a pressão sentida no seu quotidiano, lançámos medidas de apoio complementares com base na legislação em vigor, e procedemos à atribuição do "abono para sobrevivência", do "abono para despesas de reparação de veículos" destinado aos condutores de veículos públicos ou àqueles que conduzam veículos por motivos de serviço, bem como do abono de prestação única para os requerentes da "campanha de socorro". Em simultâneo, prosseguimos com a aceitação e a apreciação dos pedidos de apoio especial apresentados pelos funcionários públicos. E, por outro lado, desenvolvemos um estudo sobre o aperfeiçoamento do regime de regalias dos funcionários públicos e apresentámos propostas respeitantes.

Para além disso, continuámos a efectuar visitas domiciliárias e organizámos diversas actividades culturais, recreativas e desportivas que beneficiam a saúde física e mental dos participantes. O Fundo de Pensões tem continuado a colaborar com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, organizando actividades para os pensionistas e os beneficiários do subsídio de sobrevivência, com vista a enriquecer a sua vida e fortalecer as suas aptidões físicas. São medidas que reflectem o carinho e a solidariedade que o Governo tem para com estas pessoas.

A Brigada de Voluntários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que conta com 125 membros, tem continuado a realizar acções de solidariedade dirigidas aos bairros comunitários, oferecendo regularmente serviços aos idosos que vivem sozinhos, às famílias monoparentais e grupos sociais fragilizados. É um gesto que reflecte a solidariedade do

peçoal do Instituto para com a sociedade e o seu interesse sincero em participar nas actividades benéficas para os bairros comunitários.

Lançámos um serviço de aconselhamento para aliviar o *stress*, com a colaboração da Associação de Psicologia de Macau. Os interessados puderam fazer a marcação prévia para uma sessão com um psicólogo e receber assistência personalizada e específica. Realizámos também palestras e *workshops* sobre o tema de acções úteis para aliviar a pressão e manter o equilíbrio emocional, com vista a dotar os funcionários de conhecimentos sobre o *stress* e habilitá-los a enfrentar os problemas psicológicos e emocionais.

3) Formação de pessoal

O Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos efectuou a coordenação e integração dos recursos a nível dos programas e infra-estruturas, reforçando todo o planeamento das acções. O Centro tem oferecido cursos de formação sobre matérias específicas de uma gama variada para trabalhadores de todos os níveis, com vista a elevar as suas aptidões. Até 30 de Setembro deste ano, o Centro organizou 230 acções de formação, contando com a participação de cerca de 5 750 trabalhadores.

No corrente ano, continuámos a organizar vários cursos de formação prioritários, entre os quais o Curso de Altos Estudos da Lei Básica de Macau, que visa incentivar os quadros dirigentes e as chefias a conhecerem a Lei Básica com mais profundidade e a aplicarem com rigor esta Lei nas acções que concebem. Por outro lado, continuámos a organizar o Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) para os funcionários públicos de Macau, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração. Este ano, 59 formandos concluíram o curso com aproveitamento. Em conjunto com o Instituto de Formação de Quadros de Pudong em Shanghai, organizámos o Curso de Estudos de Temes Específicos para Quadros Superiores de Macau destinado aos dirigentes e chefias. Organizámos com a colaboração do *Civil Service College* da Singapura o Curso de Definição de Políticas e o Curso de Definição e Execução de Políticas, destinados respectivamente aos dirigentes e chefias recém-ingressados na Administração, para além de terem sido realizadas 3 edições do Curso de Formação de Formadores.

Para cumprir a vocação de desenvolvimento de Macau enquanto plataforma de ligação ao mundo lusófono, continuámos a colaborar com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia para a organização do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa. A terceira edição do Programa foi concluída com 8 formandos aprovados, e a quarta edição já foi iniciada contando com a participação de 10 formandos. A primeira edição do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa também já se arrancou com 8 formandos. Para além destes projectos, estamos a colaborar com a Universidade de Lisboa, o Instituto Politécnico de Macau e a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia para lançar a primeira edição do Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências, com vista a preparar intérpretes e tradutores de alto nível.

No que toca à formação para efeitos de acesso, e na sequência da entrada em vigor do regulamento sobre “Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, recolhemos os planos de concursos para efeitos de acesso dos organismos públicos de 2014 a 2016, constituímos os júris para os concursos de acesso e definimos o planeamento de formação para efeitos de acesso de 2014. Até 30 de Setembro deste ano, auxiliámos 57 organismos públicos a constituir 844 júris de concursos de acesso que envolveram 1 838 candidatos. Organizámos 19 acções de formação em regime de aproveitamento para efeitos de acesso, com mais de 639 destinatários que iam ascender ao grau 3 e 5 da carreira.

No que diz respeito à formação jurídica, temos organizado, desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, acções de formação, de frequência obrigatória, que se destinam aos funcionários recém-ingressados, entre as quais o Curso de Formação Essencial, cujo conteúdo inclui a Lei Básica, o Regime Jurídico da Função Pública, o Código do Procedimento Administrativo, entre outras. Este ano organizámos 28 cursos, contando com mais de 780 participantes recém-ingressados na Administração.

Organizámos também um conjunto de cursos e actividades ligadas ao Direito, destinados aos trabalhadores de todos os organismos públicos, incluindo dirigentes e chefias, juristas e pessoal com competências para fazer cumprir a lei. O objectivo é transmitir conhecimentos jurídicos aos trabalhadores e dotá-los da capacidade para exercer as suas funções obedecendo à lei. As matérias dos cursos abrangiam a Lei Básica, o Direito Internacional Público, a produção legislativa, aprofundamento dos conhecimentos jurídicos sobre administração pública e linguagem jurídica.

Lançámos um conjunto de acções de formação contínua sobre os seguintes temas: regime jurídico da função pública, direito disciplinar e sancionatório, procedimento administrativo, legislação sobre as sanções administrativas, processo administrativo contencioso, regime jurídico de contratos administrativos, regime de aquisição de bens e serviços, regime jurídico de empreitadas de obras públicas, regime de gestão financeira pública, Direito Laboral, Direito Civil e Direito Processual Civil, Código de Processo Penal, Direito de Processo do Trabalho, Lei de Segurança Alimentar e acções de formação para notários privativos.

A segunda fase do programa de cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia no âmbito jurídico tem como objectivo “a consolidação do sistema jurídico de Macau”. Este projecto, com a duração de 4 anos, teve início em Dezembro de 2009 e terminará em Dezembro de 2013. Durante este período, realizou-se um conjunto de actividades, incluindo o seminário subordinado ao tema de criminalidade informática e instrução por via electrónica, o *workshop* sobre o regime de propriedade horizontal e a administração dos condomínios, o seminário e *workshop* sobre a cooperação judiciária internacional e a conferência internacional sobre a protecção de direitos fundamentais. No âmbito deste programa de cooperação, realizámos 82 acções que, para além dos colóquios, *workshops* e conferência internacional acima referidos, ainda incluíram a tradução de obras de Direito, a publicação de livros e panfletos e a produção de anúncios televisivos.

II. No domínio da Justiça

1. Procedimento dos trabalhos técnicos de recensão e adaptação legislativa

No primeiro semestre de 2013 concluímos os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, com a duração de 3 anos. Esta iniciativa visava proceder à análise do estado de vigência de 2 123 leis e decretos-leis previamente vigentes promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisar artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da vigência de cada diploma legal, e bem assim, esclarecer a razão e os fundamentos de não vigência de cada diploma. Para além disto, pretendia-se proceder, de acordo com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondam ao sistema jurídico vigente. E, em simultâneo, apresentavam-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis previamente vigentes.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, produzimos uma lista de toda a legislação previamente vigente, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

Assim sendo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau submeteu no terceiro trimestre de 2013 um relatório sobre esta matéria à Assembleia Legislativa, no qual foi apresentada a solução proposta pelo estudo sobre o modo de integração dos resultados desses trabalhos técnicos no respectivo procedimento legislativo, a fim de em conjunto com a Assembleia Legislativa analisar as alternativas viáveis em termos de técnica legislativa e criar condições favoráveis para o início dos procedimentos legislativos.

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para elevar a qualidade da produção. Deste modo, o Governo irá estreitar o diálogo com a Assembleia Legislativa, de maneira a que os resultados colhidos na recensão e adaptação legislativa se transformem ainda nos mais proveitosos frutos da edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Acção de formação de magistrados e oficiais de justiça

Reforçámos a distribuição de recursos humanos nos órgãos judiciais, com vista a elevar a eficiência judicial. O quarto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, com a duração de 2 anos, terminou no dia

17 de Julho de 2013. Um total de 12 formandos concluíram a sua formação, entre os quais 6 foram nomeados como magistrados judiciais e outros 6 para desempenhar as funções de magistrados do Ministério Público.

Em simultâneo, o terceiro Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça, com a duração de 1 ano, chegou ao seu termo no dia 26 de Abril de 2013. Dos 110 formandos que concluíram o curso, 80 tomaram posse no cargo de escrivão judicial auxiliar e os restantes 30 no cargo de escrivão do Ministério Público auxiliar.

Em resposta às solicitações do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, organizámos um curso de formação para efeitos de acesso de escrivão adjunto para 3 turmas. No domínio de formação contínua e reciclagem de magistrados, as entidades competentes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com a colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Juízes e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público do Interior da China, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França, organizaram um conjunto de acções de formação.

3. Ponto de situação da publicação de leis e regulamentos e revisão de leis fundamentais

Para possibilitar um maior aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, bem como a edificação do sistema jurídico, com os esforços conjuntos e a articulação entre o Governo e a Assembleia Legislativa, foram aprovadas 12 leis pelo órgão legislativo, incluindo:

- Alteração à Lei n.º 11/2003 (Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais);
- Lei da investigação de acidentes e incidentes da aviação civil e da protecção da informação de segurança aérea;
- Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin;
- Alteração à Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes);
- Lei de segurança alimentar;
- Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública;
- Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção;
- Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis);

- Alterações ao Código de Processo Penal;
- Lei de salvaguarda do património cultural;
- Lei de Terras;
- Lei do planeamento urbanístico.

Até 30 de Setembro deste ano, o Chefe do Executivo promulgou 22 regulamentos administrativos, cujo conteúdo ia desde o funcionamento de organismos públicos, até às normas de sectores de actividade, subsídio para aquisição de material escolar a estudantes, participação nos cuidados de saúde, participação pecuniária no desenvolvimento económico, apoio a jovens empreendedores e normas sobre assuntos médicos e tráfego, o que impulsionou de forma eficaz e atempada o desenvolvimento das acções nos vários domínios.

Desde a entrada em vigor do Regime geral de apoio judiciário em 1 de Abril de 2013 até 30 de Setembro de 2013, foram tratados 1 784 pedidos de esclarecimentos e 238 pedidos de apoio. Para tal, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem prestado à Comissão de Apoio Judiciário o necessário apoio administrativo e técnico, recebendo os cidadãos que se candidatavam ao apoio judiciário, analisando preliminarmente os seus pedidos e acompanhando a evolução dos processos aprovados.

Com a aprovação da revisão do Código de Processo Penal pela Assembleia Legislativa, o Governo irá republicar subsequentemente a nova versão deste Código, para além de abranger as normas revistas, de maneira que será também feita uma adaptação à terminologia para ficar conforme com as exigências da Lei n.º 1/1999, Lei de Reunificação, Lei n.º 9/1999, Lei de Bases da Organização Judiciária e Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro. Atendendo que a nova versão do Código entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014, os organismos competentes estão a desenvolver os trabalhos de divulgação e formação necessários.

Havendo necessidade de rever e aperfeiçoar o regime jurídico vigente de administração de condomínios de edifícios, no sentido de instituir um regime mais adaptado à realidade de Macau, a Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional e o Instituto de Habitação dedicaram-se ao estudo e revisão do Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio e elaboraram um documento de consulta com vista a auscultar as opiniões e sugestões de todas as partes, por diversas formas e meios. As acções de consulta terminaram no dia 31 de Julho e os dados e informações recolhidas estão a ser objecto de análise, para efeitos de elaboração de um relatório final. Iremos também ter em conta as experiências de outras regiões na preparação dos trabalhos de redacção do projecto legislativo.

Para efeitos de concretização do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau na parte que diz respeito à cooperação em assuntos de Direito e o correspondente mecanismo de articulação e diálogo entre as duas partes, foi criado, no segundo semestre de 2013, um “grupo de trabalho especializado para a coordenação e cooperação Guangdong-

Macau no âmbito das questões jurídicas”, em colaboração conjunta das autoridades governamentais das duas regiões. Este grupo de trabalho é formado por titulares de cargos da área do Direito, bem como especialistas e académicos, provenientes de ambas as partes, os quais serão convidados a facultar pareceres sobre as questões jurídicas mais importantes envolvidas na tomada de grandes decisões relativas às políticas administrativas pelos Governos das duas regiões ou no processo de cooperação entre as partes. Para efeitos de concretização das cláusulas sobre os actos notariais constantes no Acordo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Departamento de Justiça da Província de Guangdong encontraram-se várias vezes e trocaram ideias sobre a criação do mecanismo de reconhecimento mútuo de documentos notariais. As duas partes chegaram a um entendimento preliminar sobre a criação deste mecanismo.

4. Divulgação jurídica

1) Divulgação da Lei Básica

Para comemorar o vigésimo aniversário da promulgação da Lei Básica, os organismos da Administração reforçaram a cooperação com as associações e desenvolveram um conjunto de actividades destinadas a promover a Lei Básica, incluindo: “*app* dos artigos da Lei Básica”, construção do Pavilhão de Exposição sobre a Lei Básica, emissão de selos comemorativos pelos Correios, produção do programa televisivo “Macau no coração”, edição de publicações comemorativas e álbuns de fotografias (em 2 volumes), e organização de concurso de fotografias. Para além disso, ainda organizámos bazares, concurso de pintura criativa para crianças, concurso de conhecimentos, conferências, cursos de formação, jogos publicados nos jornais subordinados ao tema da Lei Básica e a exposição fotográfica “Encontro com a História”, entre outros. Recorremos a meios e abordagens variadas para em conjunto com a população comemorar o vigésimo aniversário da promulgação da Lei Básica.

Lançámos o concurso para a selecção do melhor plano de divulgação da Lei Básica nas escolas, com vista a incentivar os estudantes a promover a Lei Básica. Construímos painéis de exposição itinerantes dedicados à Lei Básica que circularam por 38 escolas e 20 centros comunitários. Realizámos mais de 140 palestras sobre a Lei Básica nas escolas primárias e secundárias durante o ano lectivo de 2012/2013, contando com a participação de 4 500 pessoas.

2) Rede de divulgação jurídica virada para os jovens

No ano lectivo de 2012/2013, realizámos 418 sessões de divulgação jurídica nas escolas primárias e secundárias, contando com a participação de mais de 17 500 estudantes. Organizámos também 12 visitas estudantis e 4 sessões de divulgação de Direito destinadas aos pais e professores. Concluimos o programa de generalização da noção de Direito nas escolas “Conhecer a Lei e as Normas de Cortesia”, com a duração de 5 anos. Este programa

foi integrado nos cursos de divulgação jurídica nas escolas primárias e secundárias que já existiam para se transformar num curso de divulgação jurídica mais sistemático e eficaz.

Fora das escolas, concluímos o segundo ano de formação do novo programa “Forças de Divulgação Jurídica”, com a duração de 3 anos. Para além da aprendizagem de conhecimentos jurídicos, antigos membros orientaram os novos membros para potenciar as acções de divulgação jurídica virada para os jovens. Organizámos 11 sessões de “Postos de abastecimento jurídico - *workshop* sobre a generalização do Direito nas bibliotecas para crianças”; realizámos a Semana de Intercâmbio Jurídico entre Jovens do Interior da China, Hong Kong e Macau sob o tema “Amar a Pátria, conhecer o Direito e criar a Harmonia”.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça colaborou com vários organismos públicos para organizar um conjunto de actividades de divulgação jurídica virada para os jovens, no âmbito do Dia Internacional da Criança, em 1 de Junho, incluindo *workshops* sobre Direito, jogos sobre informações jurídicas, painéis de exposição itinerantes sobre temas jurídicos, bazares de larga escala, concursos para a concepção de jogos em balcões dos bazares e visitas interessantes. Impulsionámos a construção do Centro de Generalização do Direito. Logo que o Centro esteja apetrechado de pessoal e equipamento físico, pode entrar em funcionamento, criando condições mais favoráveis para a divulgação jurídica.

3) Desenvolvimento integrado de plataformas diversificadas de divulgação jurídica

Recorremos de forma integrada a meios diversificados de divulgação jurídica para divulgar activamente toda a legislação recém-aprovada, incluindo o Regime geral de apoio judiciário, a Lei da actividade de mediação imobiliária, Lei de segurança alimentar, e Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção. Em simultâneo, foi divulgada a legislação estreitamente relacionada com a vida da população, nomeadamente sobre a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, o combate ao tráfico de pessoas, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Continuámos a consolidar as redes de divulgação jurídica na comunicação social, no sentido de tirar partido do seu âmbito de cobertura. Em 2013, publicámos mais de 360 artigos em colunas dedicadas ao Direito na Imprensa e participámos na produção de programas televisivos e radiofónicos subordinados a temas jurídicos que foram transmitidos mais de 310 vezes e anúncios de divulgação jurídica transmitidos pela televisão e pela rádio mais de 2 000 vezes. Realizámos 24 sessões de formação jurídica e 33 palestras sobre temas específicos da área do Direito. Publicámos panfletos e brochuras de divulgação jurídica que têm por ano um volume de requisição de cerca de 210 000 unidades. A *Hotline* de divulgação jurídica atendeu 2 400 pedidos de esclarecimento. Continuámos a actualizar o conteúdo da página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Portal Jurídico de Macau, oferecendo artigos sobre temas jurídicos mais recentes, informações sobre actividades de divulgação jurídica e informações jurídicas.

5. Assuntos de Direito Internacional

O Governo, em cumprimento das disposições competentes da Lei Básica e com o apoio do Governo Central e no exercício dos poderes por este delegados, tem continuado a desenvolver acções e trabalhos no âmbito do Direito internacional e inter-regional, com o objectivo de consolidar e alargar o intercâmbio e a cooperação da Região Administrativa Especial de Macau com outros países e regiões. Até 30 de Setembro de 2013, publicámos 7 tratados multilaterais, 10 convenções bilaterais e 20 resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

1) Cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional

A Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong assinaram no dia 7 de Janeiro de 2013 o Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais, estando actualmente em curso as negociações relativamente ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Em 2013 foram efectuadas duas rondas de negociações relativas ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Coreia.

Concluímos as negociações sobre o Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária com o Governo da República de Cabo Verde, estando prevista a assinatura desse acordo após autorização do Governo Central.

2) Trabalhos no âmbito do Direito Internacional

- (1) A delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau nos dias 18 e 19 de Março de 2013, pela primeira vez participou, com a denominação de “Macau, China”, na sessão do Comité dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas para a apreciação do primeiro relatório sobre a implementação na Região Administrativa Especial de Macau do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau dá muita importância a este trabalho e constituiu uma delegação interdepartamental para se dedicar às acções necessárias para o cumprimento do Pacto. Com base no relatório sobre o cumprimento do Pacto, preparámos respostas detalhadas à lista das questões sobre temas diversos colocadas pelo Comité dos Direitos do Homem, tomando por referência as informações e pareceres de diferentes organismos da Administração e organizações consultivas.

Nas reuniões de dois dias seguidos, a delegação explicou com profundidade as medidas adoptadas pelo Governo para assegurar a protecção dos direitos previstos no Pacto e as acções desenvolvidas após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau para reforçar a protecção e a garantia dos direitos.

O Comité dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas emitiu as Observações Finais no dia 28 de Março, declarando que tinha desenvolvido um diálogo construtivo com a delegação da Região Administrativa Especial de Macau e estava satisfeito. Elogiou as medidas e os esforços desenvolvidos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para proteger os direitos humanos e tudo o que foi feito para produzir legislação destinada a proteger os refugiados, combater o tráfico de pessoas, reeducar os jovens infractores e reinseri-los socialmente, incluindo a Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), a Lei n.º 2/2007 (Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores) e a Lei n.º 6/2008 (Combate ao crime de tráfico de pessoas).

Em relação às Observações Finais do Comité dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas, nomeadamente sobre o reforço da divulgação do Pacto, a adopção gradual de medidas de eliminação do problema da desigualdade de remuneração entre homens e mulheres e a protecção dos trabalhadores não residentes, o Governo irá continuar a acompanhar os trabalhos consequentes à apreciação do relatório e às sugestões sobre como podemos melhorar o desempenho.

- (2) O Governo, a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong realizaram em Macau nos dias 27 a 28 de Março de 2013 para os países da Ásia Oriental e do Sudeste Asiático um *workshop* sobre a Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional. Peritos do Camboja, da China (incluindo das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau), Coreia, Filipinas, Tailândia e Vietnam e membros do Gabinete da UNICEF no Camboja, Agência de Serviço Social Internacional (Gabinetes da Região Administrativa Especial de Hong Kong e Japão) e do Conselho Permanente da Conferência de Haia participaram neste evento.
- (3) No primeiro semestre de 2013, concluímos a elaboração das respostas às questões sobre a implementação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção sobre os Direitos da Criança. Na segunda metade de Setembro de 2013, a Região Administrativa Especial de Macau participou, na qualidade de membro da delegação chinesa, na reunião do Comité dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, em Genebra, para a apreciação do segundo relatório sobre o cumprimento na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção sobre os Direitos da Criança.

- (4) Recebidas as informações e sugestões, o Governo concluiu em Maio a primeira versão do segundo relatório nacional sobre os direitos humanos (a parte que diz respeito a Macau), contendo essencialmente informações sobre a legislação que promove e protege os direitos humanos, o enquadramento institucional, as políticas e a prática feita após o primeiro relatório da Região Administrativa Especial de Macau apresentado em 2008, bem com as metas e objectivos a atingir e os desafios a enfrentar no futuro.

Em cumprimento dos critérios e exigências de elaboração do relatório sobre os direitos humanos do nosso país, realizámos uma vasta consulta sobre o projecto de redacção do segundo relatório nacional sobre os direitos humanos (a parte que diz respeito a Macau) no período de 31 de Maio a 30 de Junho de 2013, incluindo o envio de missivas aos organismos da Administração competentes, organizações consultivas e organizações não-governamentais para auscultar as suas opiniões. Os cidadãos puderam também fazer o *download* do texto no Portal do Governo ou na página electrónica da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional e apresentar as suas opiniões e sugestões sobre o conteúdo do texto. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, enquanto membro da delegação chinesa, participou na reunião de apreciação que teve lugar, no dia 22 de Outubro de 2013, em Genebra.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Entrada em funcionamento do Centro de Segurança Alimentar

A Lei da Segurança Alimentar entrou formalmente em vigor no dia 20 de Outubro de 2013 e o Centro de Segurança Alimentar também entrou em funcionamento no mesmo dia, desenvolvendo a sua acção no âmbito da gestão, avaliação e comunicação de situações de risco alimentar.

O Centro de Segurança Alimentar utiliza o modelo de “gestão de riscos” de acordo com os padrões promovidos pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, no sentido de proceder à distribuição das suas funções por 3 unidades diferentes, nomeadamente a unidade de gestão e planeamento, a unidade de avaliação de riscos e a unidade de informação de riscos, com vista a assegurar a segurança dos géneros alimentícios. Por este motivo, iniciámos de forma organizada os trabalhos de padronização relativos à segurança alimentar de Macau, procedemos à fixação de parâmetros de segurança alimentar e efectuámos o planeamento dos trabalhos da fase seguinte. Na sequência da entrada em vigor da Lei de Segurança Alimentar, implementámos as “Normas sobre Limites Máximos de Resíduos de Medicamentos Veterinários nos Alimentos”, assim como divulgámos um conjunto de orientações normativas, incluindo as

“Directrizes sobre a Conservação de Facturas ou Registos de Recepção e Entrega de Géneros Alimentícios”, “Directrizes sobre o Tratamento Higiénico de Géneros Alimentícios”, “Directrizes sobre a Recolha de Produtos Alimentares”, entre outros, com vista a chamar a atenção aos operadores do sector para desenvolver as actividades de acordo com a lei, conservar as facturas e os recibos e prestar-lhes assistência para melhorar a gestão.

O gabinete do Centro de Segurança Alimentar está instalado no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau na Zona Norte da cidade, sendo responsável pela vigilância e recolha de informações sobre produtos alimentares no campo internacional, avaliação de risco, transmissão das informações aos serviços públicos e aos sectores, a fim de permitir às entidades que adoptem atempadamente medidas de controlo, prevenção e acompanhamento. O Edifício de Vendilhões Iao Hon dispõe de uma delegação do Centro de Segurança Alimentar, bem como de um espaço de exposição dedicado ao tema de segurança alimentar. Também dispõe de uma zona exclusiva para os operadores do sector de produtos alimentares que serve para divulgar conhecimentos sobre a higiene e segurança de produtos alimentares e informações sobre o seu manuseamento em condições de segurança, com vista a promover cada vez mais as noções e os conhecimentos básicos de segurança alimentar junto dos operadores e facilitar o seu acesso às informações, elevando assim a sua consciência sobre a importância da segurança alimentar.

O Centro de Segurança Alimentar tem continuado a intensificar as acções pedagógicas e de divulgação, optimizando a Linha Aberta sobre Segurança Alimentar, o programa *App* de informações sobre a segurança dos alimentos, bem como os serviços disponíveis na página electrónica “Informação sobre Segurança Alimentar”, nas línguas chinesa, inglesa e portuguesa, o que permite proporcionar melhores meios de intercâmbio, publicitar as informações sobre a segurança dos alimentos e recolher os pedidos de informação e as opiniões dos cidadãos, com o objectivo principal de prevenção de situações de risco e aperfeiçoar a avaliação e a gestão de riscos, fiscalizar o circuito comercial dos géneros alimentares e salvaguardar a segurança dos alimentos, em resposta às expectativas da população.

Por outro lado, o Centro tem prosseguido com as acções de formação de pessoal, no sentido de facultar um curso sistematizado sobre teorias fundamentais e práticas de segurança alimentar, dedicado especialmente aos seus trabalhadores. Estes foram destacados para os organismos públicos concernentes, onde puderam adquirir prática operacional em contexto real de trabalho e fortalecer os seus conhecimentos sobre a fiscalização da segurança dos alimentos e a inspecção sanitária nos estabelecimentos alimentares. Através de cooperação regional, enviámos também pessoal para realizar acções de intercâmbio, formação e aprendizagem no interior da China, nomeadamente no Departamento Nacional de Higiene, no Centro Nacional de Avaliação de Riscos da Segurança Alimentar, na Administração Geral de Controlo de Qualidade do Interior da China e nos Serviços de Inspeção Sanitária a ela subordinados, no Departamento Nacional de Agricultura, para além do Centro de Segurança Alimentar de Hong Kong e dos estabelecimentos de ensino superior. Tal Centro espera que com os esforços conjuntos do Governo, dos cidadãos e dos

operadores do sector, se consiga elevar a consciência das pessoas sobre a importância da segurança alimentar e reduzir os riscos que a ameaçam.

2. Recurso à cooperação entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau para o reforço do intercâmbio entre as duas partes no âmbito da segurança e higiene alimentar

Desenvolvemos grandes esforços para concretizar as medidas no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. No que diz respeito ao alargamento do serviço de declaração alfandegária por meios electrónicos de produtos alimentares frescos e vivos e produtos de origem animal, a partir do dia 2 de Janeiro de 2013, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais começou experimentalmente a proceder à desalfandegação por meios electrónicos de produtos alimentares frescos e vivos (animais e aves vivos e ovos frescos) aprovados pela fiscalização sanitária no Mercado Abastecedor de Macau e Matadouro de Macau. Vários operadores do comércio de importação de ovos e aves domésticas vivas já usam o sistema electrónico de declaração para efeitos aduaneiros, facilitando os trâmites de inspecção sanitária e desalfandegação.

Reforçámos a nossa ligação e diálogo com a Administração Geral de Controlo de Qualidade do Interior da China e os serviços competentes nesta área da Província de Guangdong e enviámos pessoal para participar na acção de formação sobre a fiscalização e análise de produtos alimentares do ano 2013 no Centro Técnico de Análise e Inspecção para Produtos Importados e Exportados de Shenzhen. Para além disso, assinámos com os Serviços de Inspecção Sanitária dos Postos Fronteiriços de Shenzhen o Acordo de Cooperação para o Reforço de Fiscalização de Aves Refrigeradas e Congeladas a exportar para Macau, no sentido de realizarmos em conjunto a inspecção sanitária às empresas que efectuam o processamento dessas aves naquela região. Também colaborámos com os Serviços de Inspecção Sanitária dos Postos Fronteiriços da Província de Guangdong para efectuar um estudo sobre a viabilidade de recorrer a meios electrónicos para fazer a rotulagem de animais destinados à alimentação a exportar para Macau.

Continuámos a aprofundar as relações de cooperação com os Serviços de Inspecção e Quarentena Transfronteiriça de Zhuhai, tendo conseguido concluir os relatórios no âmbito do Acordo de Cooperação Zhuhai/Macau para o Estudo de Animais Nocivos na Fruta Importada do Estrangeiro para Macau, do Acordo de Cooperação Zhuhai/Macau para o Estudo de Resíduos de Pesticidas encontrados nos Legumes Exportados a Macau e do Acordo de Cooperação Zhuhai/Macau para o Estudo de Elementos Tóxicos encontrados nos Animais Aquáticos e Bivalves. Na sequência da eclosão da epidemia da gripe de aves H7N9, procedemos logo à troca de informações sobre medidas a adoptar com os Serviços de Inspecção e Quarentena Transfronteiriça de Zhuhai e estabelecer um mecanismo de comunicação. Efectuámos também uma comparação dos resultados de análise laboratorial, para garantir a fiabilidade das informações.

Em colaboração com o Centro de Prevenção e Controlo de Doenças da Província de Guangdong, efectuámos um estudo sobre o volume de consumo, reunindo dados básicos sobre o consumo de produtos alimentares em Macau, para efeitos de avaliação de situações de risco alimentar, o que permitiu conhecer melhor o modelo de consumo alimentar dos residentes de Macau e definir orientações viáveis para o desenvolvimento de estudos sobre a segurança alimentar da população local no futuro.

Com base nas reuniões conjuntas sobre a cooperação Guangdong-Macau realizadas em Junho de 2013, foi assinado um novo Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong/Macau nos Trabalhos relativos à Segurança Alimentar, do qual consta a criação de um mecanismo de comunicação das informações sobre as acções desenvolvidas entre as duas partes, o estreitamento das relações entre os organismos competentes das duas regiões, a troca de informações sobre a segurança dos diferentes géneros alimentícios de acordo com os procedimentos definidos, a verificação das informações não confirmadas sobre a segurança dos alimentos, bem como a realização periódica de intercâmbios sobre o ponto de situação da segurança alimentar nas duas regiões.

No mês de Setembro, uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau deslocou-se às cidades de Beijing, Shanghai, Hangzhou, Shengzhen, Zhuhai e Hong Kong, onde realizou intercâmbios com diversos organismos que exercem as funções de supervisão e inspecção sanitária no domínio da segurança alimentar, assim como procedeu de forma activa a um estudo profundo relativamente ao reforço dos mecanismos de cooperação recíproca a partir das bases lançadas, à troca de informações, à investigação e formação, com vista a melhorar a segurança dos produtos alimentares a fornecer a Macau.

3. Construção de infra-estruturas municipais, cívicas e de lazer

1) Novo Mercado Abastecedor

Nos termos do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong/Macau, cabem às duas Partes promover a conversão do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e a desenvolver acções para a construção da nova via que liga Guangdong e Macau. Em articulação com essas acções, as duas partes vão colaborar para mudar o Mercado Abastecedor de produtos alimentares frescos e vivos para a zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço de Zhuhai/Macau. Hoje, o enquadramento e o projecto do novo Mercado Abastecedor já estão concretizados. Estamos a proceder à concepção do novo laboratório de análises consoante o andamento das obras.

Iremos adoptar um modelo de gestão e um mecanismo de fiscalização adequados às necessidades reais do desenvolvimento social, para efeitos de elevação da eficiência na gestão e rigor na fiscalização, incluindo a gestão de veículos, a gestão de mercadorias que entram e saem do recinto, a gestão do arrendamento dos espaços comerciais, o saneamento e a segurança, entre outros. Para manter o funcionamento estável do Mercado Abastecedor,

coordenámos com eficácia os trabalhos de mudança dos operadores para o novo Mercado, para continuar as suas actividades e garantir o abastecimento de produtos alimentares frescos e vivos a Macau.

2) Aperfeiçoamento da rede de esgotos

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem continuado a realizar obras para a limpeza, conservação e manutenção do sistema público de esgotos, trabalhando activamente para efectuar obras de reparação preventiva e inspecções regulares para testar a funcionalidade e a estrutura das canalizações de drenagem e dos esgotos. O Instituto também tem fiscalizado as caixas de retenção de óleos dos restaurantes e as condutas de filtração de resíduos dos terrenos em obras, com vista a evitar a poluição e o entupimento dos esgotos e a garantir o seu funcionamento eficaz.

Em 2013 concluímos a ampliação parcial das condutas de esgoto e iniciámos as obras de optimização da ligação entre esgotos, o que permitiu melhorar eficazmente o problema das inundações.

3) Reconstrução e gestão de mercados municipais

Para responder às necessidades dos vendilhões do Mercado da Ribeira do Patane no exercício das suas actividades, após coordenação, conseguimos efectuar a mudança dos vendilhões em Fevereiro de 2013. A reconstrução das novas instalações neste espaço está a ser realizada conforme o planeamento, prevendo-se que as obras de construção cheguem ao termo em 2016. Iremos também realizar obras no Mercado de S. Domingos e no Mercado Vermelho, com vista a optimizar as suas infra-estruturas e facilitar a vida das pessoas que lá se deslocam para fazer compras.

Para dar resposta às necessidades do grande número de residentes da urbanização de habitação pública de Seac Pai Van em Coloane que precisa de fazer compras, construímos um centro de compras que dispõe de um espaço de 2000 metros quadrados, incluindo uma zona de pelo menos 700 metros quadrados destinada exclusivamente à venda de produtos frescos e vivos, incluindo pescado e marisco, carne, aves, fruta, produtos derivados da soja e outros géneros alimentícios, a fim de satisfazer as necessidades do desenvolvimento futuro deste bairro comunitário.

4) Aperfeiçoamento das infra-estruturas municipais e alargamento de espaços para lazer e movimentação

Em resposta às necessidades do projecto de transformação de Macau num centro mundial de turismo e lazer, continuámos a fazer obras de embelezamento do espaço urbano, centradas nos monumentos classificados como Património Mundial, nos arruamentos e no carácter singular dos bairros antigos, no sentido de ligar os locais que integram a lista da

UNESCO. Em 2013 continuámos a alargar as áreas destinadas às visitas turísticas, realizando obras de embelezamento das vias que vão da Rua da Penha à Colina da Penha e as obras para otimizar as faixas rodoviárias desta zona. Concluimos as obras de construção de toldos desde a Avenida de Amizade ao espaço de lazer junto do Reservatório, as obras de embelezamento no espaço de lazer junto da Baía do Norte de Fai Chi Kei e as obras de reconstrução do espaço em frente ao Jardim de Camões.

As obras de construção de uma ciclovia na Taipa junto da Ponte de Sai Van estão basicamente concluídas. Estamos neste momento a aperfeiçoar as infra-estruturas complementares. Este projecto irá proporcionar um espaço para a prática desportiva e a realização de actividades à população.

Foi já divulgado, no dia 19 de Setembro, o relatório da segunda consulta sobre o projecto turístico integrado do Lago Sai Van. Considerando as opiniões recolhidas, não estão actualmente reunidas as condições necessárias para prosseguirmos com o desenvolvimento daquele projecto, pelo que verificámos, após análise, a necessidade de proceder à sua suspensão. Com as experiências obtidas nessas consultas, determinámos que, como a instalação de um mercado nocturno exige condições suficientes, nomeadamente no que se refere aos recursos de solos e à articulação com o ambiente, a adequabilidade da instalação do mercado nocturno dependerá de ajustamentos e estudos profundos a desenvolver no futuro. Por outro lado, a partir das sugestões viáveis colhidas no processo de consulta, vamos realizar, por fases, a optimização dos espaços verdes e das instalações recreativas e desportivas no Lago Sai Van e nas áreas adjacentes, entre as quais as vias verdes, as vias para corrida lenta e vias pedonais.

Este ano, os efeitos da epidemia da “febre de Dengue” das regiões vizinhas têm sido bastante severas. O Governo instruiu os organismos públicos para trabalharem em estreita colaboração, incluindo o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, os Serviços de Saúde e as Obras Públicas. Com o apoio solidário e a colaboração das associações locais, pudemos intensificar as acções de inspecção e limpeza dos “pontos negros” de insalubridade e terrenos privados desocupados. Mobilizámos nos sábados e domingos residentes de diferentes bairros para participar nas acções de limpeza das zonas e a drenagem de águas estagnadas. Com os esforços conjuntos de todos, a população em geral adquiriu noções sobre a importância de prevenção contra a proliferação de mosquitos e ficaram alertados sobre o mal que representavam, razão pela qual a propagação da febre ficou sob controlo.

Instalámos em Macau e nas ilhas 5 depósitos de lixo com cobertura e 10 contentores de lixo de compressão. Ampliámos o âmbito do projecto de separação e reciclagem do lixo e colocámos mais 20 contentores de recolha públicos e 20 contentores para a recolha de garrafas de vidro. Alargámos o programa de recolha de resíduos domésticos para abranger 330 edifícios de grande porte e o programa de recolha de resíduos alimentares das escolas passou a incluir 8 estabelecimentos de ensino que tinha condições. Todos os meses, organizamos actividades de recolha de resíduos passíveis de reutilização nos bairros, recolhendo em separado, os artigos electrónicos, electrodomésticos, roupa antiga e outro material reciclável.

5) **Conservação de espécimes raras e criação de mais espaços verdes**

Desde a sua inauguração em Abril de 2012, o pavilhão do panda gigante tem funcionado bem. Concluimos as obras de aperfeiçoamento do recinto B do pavilhão e enviámos pessoal para participar na conferência sobre a conservação do panda gigante dos 4 locais dos dois lados do Estreito e a conferência anual da Comissão Técnica para a Procriação do Panda Gigante, que tiveram lugar em Taiwan. Enviámos pessoal a Chengdu para aprender técnicas sobre a conservação de crias, com o objectivo de preparar a procriação dos pandas gigantes.

Iniciámos as obras de aperfeiçoamento das facilidades do jardim zoológico no Parque de Seac Pai Van, para efeitos de construção do pavilhão para o panda pequeno. Mantivemos uma relação de intercâmbio e aprendizagem mútua com entidades congéneres das regiões vizinhas, no sentido de aperfeiçoar os cuidados médicos e a conservação dos animais, tendo em vista a possibilidade de introduzir outras espécimes animais no futuro. Para além disso, vamos apresentar à Assembleia Legislativa a Lei de Protecção de Animais, definindo os princípios normativos desta matéria, no sentido de reforçar a protecção dos animais e combater a violência e os maus tratos contra animais.

Continuámos a tirar o maior partido do espaço territorial exíguo para aumentar as áreas verdes, colocando plantas nas passeadeiras, viadutos, praças, parques municipais, depósitos de lixo, sanitários públicos, casa de bombas de águas residuais e parques de estacionamento. Na península de Macau lançámos o projecto piloto de cobertura de espécimes botânicas de baixa densidade, no sentido de divulgar a mensagem da importância da natureza verde e da protecção das espécies, incentivando a população a abraçar a cultura verde e a criar um ambiente ecologicamente saudável.

4. **Educação cívica**

1) **Aprofundamento das acções de educação cívica e construção de uma sociedade harmoniosa**

Continuámos a abraçar o lema “construir em conjunto uma comunidade harmoniosa” como tema principal da campanha de educação cívica, difundindo a mensagem essencial de “moral público, cumprimento da lei e respeito pelos outros”. Queremos generalizar as noções de civismo e carinho pela comunidade, com vista a mobilizar todos para trabalhar em prol de uma cidade saudável e uma sociedade estável. Devemos fazer esforços para sermos cidadãos responsáveis e trabalhar para elevar o civismo da população, dos trabalhadores de nacionalidade estrangeira e dos turistas.

Na dependência do Intituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o Centro de Recursos de Educação Cívica tem realizado um conjunto de actividades de temática singular e complementares, transformando-se gradualmente numa plataforma de educação das comunidades. O corredor informativo de educação cívica localizado na Praça Ponte e Horta tem cumprido a sua missão de pedagogia e educação cívica dos bairros comunitários.

Organizámos o “Convívio de Educação Cívica”, contando com a participação de representantes dos organismos públicos, estabelecimentos de ensino, associações de pais, comunicação social local e associações de serviço social. Todos puderam expressar as suas opiniões em liberdade e partilhar as experiências pessoais nos trabalhos de educação cívica. Puderam também apresentar sugestões sobre as medidas do Governo, no sentido de aumentar a interacção entre os organismos públicos e a sociedade civil.

2) Penetrar nos bairros comunitários e promover a boa vizinhança

Para criar um ambiente de harmonia e tolerância nos bairros, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a partir dos centros e postos de prestação de serviços como núcleos irradiadores, fez penetrar a sua acção nos bairros para promover a boa vizinhança. Todos os meses, o Instituto tem continuado a organizar colóquios comunitários em conjunto com outros organismos públicos, a fim de terem a oportunidade para encetar um diálogo directo com a população e ouvir as opiniões de diferentes grupos sociais. O Instituto tem tomado a iniciativa de visitar as associações e fiscalizar o estado do equipamento social e os pontos negros de insalubridade. Contactámos também as assembleias de proprietários de habitações e as companhias de administração de prédios, para promover o espírito de boa vizinhança e a entejuda e solidariedade de diferentes comunidades. Continuámos a organizar exposições nas urbanizações privadas e a realizar actividades de convívio social e de ocupação de tempos livres. O objectivo é contribuir para a cimentação de relações de diálogo, cooperação e amizade e incentivar os residentes a participar nos assuntos públicos dos bairros, potenciando as energias de coesão comunitária.

Os 6 centros de actividades localizados nas diferentes zonas têm continuado a divulgar a mensagem de boa vizinhança, entejuda e harmonia entre as comunidades. Os centros têm realizado todos os meses actividades colectivas com pequenos grupos, sob a orientação de assistentes sociais credenciados. Estas actividades incidem sobre a esfera individual para depois se estender ao meio familiar e ao meio comunitário, com vista a generalizar a noção de carinho à comunidade e espírito de solidariedade e amizade.

IV. Outros domínios

1. Assuntos eleitorais

O Governo, em rigoroso cumprimento da Lei Básica e da Interpretação e Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, concluiu o processo de revisão dos Anexos I e II da Lei Básica e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e com base nestes resultados positivos, terminou com eficácia os trabalhos relativos às eleições para a quinta Assembleia Legislativa.

As eleições para a quinta Assembleia Legislativa tiveram lugar no dia 15 de Setembro e destas eleições emergiram 14 deputados por sufrágio directo e 12 por sufrágio indirecto. Durante o período das eleições, os organismos públicos trabalharam em estreita cooperação, colaborando activamente com a implementação das medidas anunciadas pela Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, assim como foram optimizados os sistemas informáticos e meios complementares da rede electrónica, elevando a sua estabilidade e reforçando a sua capacidade para enfrentar contingências, com vista a reduzir o risco de as questões imprevistas afectarem o processo eleitoral. Com o auxílio do equipamento informático, pudemos prestar uma assistência eficaz aos trabalhos.

Através de diferentes meios de divulgação, incentivámos os cidadãos a votar. Publicámos o Guia de Formalidades das Eleições para a Assembleia Legislativa 2013 e a calendarização dos trabalhos, produzimos e transmitimos filmes curtos de divulgação, criámos mesas de voto simuladas e procedemos à divulgação de informações através das páginas electrónicas. O serviço automático de recenseamento eleitoral passou a dispor de uma função nova, ou seja, a de identificação da localização das mesas de voto, para facilitar a vida dos cidadãos.

Sob a coordenação da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, o Governo prestou apoio administrativo e técnico ao processo de eleições. O pessoal de diferentes serviços trabalhou em conjunto para realizar os preparativos para as eleições. Mobilizámos milhares de trabalhadores de diferentes organismos públicos que no dia das eleições se deslocaram aos 32 locais de votos para prestar serviço. Dividimos pela primeira vez os escrutinadores em 2 grupos, sendo um a prestar serviço no turno diurno e outro no turno nocturno, com vista a evitar situações de trabalho prolongado e para assegurar uma melhor gestão dos recursos humanos.

Para que as eleições por sufrágio indirecto pudessem decorrer sem incidentes, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e as entidades com competência para certificar a categoria de interesses representados, reuniram-se e em nome da organização conjunta dos conselhos, dirigiram-se às associações e organizações de diferentes sectores para explicar os procedimentos para requerer a renovação da certificação das pessoas colectivas representativas dos sectores, em sessões de esclarecimento. Através de comunicados de imprensa e anúncios publicados nos jornais avisámos as pessoas colectivas para tratarem das formalidades de renovação e outros assuntos importantes a ter em conta.

Deste modo, as eleições para a quinta Assembleia Legislativa foram concluídas com sucesso, graças à participação activa dos vários sectores e dos residentes locais, bem como aos esforços e à dedicação da Comissão de Assuntos Eleitorais, da Assembleia de Apuramento Geral, dos organismos públicos competentes e do pessoal de assuntos eleitorais, para além dos organismos que disponibilizaram os recintos para votação e dos órgãos de comunicação social que asseguraram a cobertura plena das informações eleitorais.

Por outro lado, o Governo irá proceder ao devido estudo, análise e acompanhamento com base nas condições e informações recolhidas nas referidas eleições e de acordo com o relatório final apresentado pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa.

2. Documentos de viagem e Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente”

Em 2013, no exercício de poderes delegados pelo Governo Central, os portadores do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau podem viajar para as Ilhas Mauritius e Granada, com isenção de visto de entrada. Até 30 de Setembro deste ano, os países e regiões que concordaram em conceder a facilidade de isenção de visto ou concessão de visto no porto de chegada são em número de 105, dois mais que no ano passado, entre os quais 75 países e 15 regiões concederam isenção de visto e 15 países autorizaram a concessão de visto no porto de entrada. Os países e regiões que concordaram em conceder isenção de visto ou visto no porto de entrada ao título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau são ao todo 10.

Até 30 de Setembro deste ano, eram 186 594 os portadores do passaporte electrónico da Região Administrativa Especial de Macau, representando um aumento de 49 582 pessoas em comparação com igual período do ano passado. Os portadores do título de viagem electrónico da Região Administrativa Especial de Macau eram 8 393, representando um aumento de 2 293 em comparação com igual período do ano passado. Os portadores de documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau representam 68,3% da totalidade do universo de portadores de documentos da viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação enviou pessoal para visitar as embaixadas estrangeiras sediadas em Beijing, no sentido de dar a conhecer os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. Emitimos mensagens curtas aos residentes de Macau em viagem no estrangeiro, dando-lhes informações sobre contactos com embaixadas chinesas e sobre protecção consular. Enviámos também mensagens para alertar os residentes dos eventuais riscos em países estrangeiros.

Após uma preparação integral, em resposta às tendências de evolução das novas tecnologias e para ir ao encontro dos padrões internacionais, bem como após publicação e implementação de diploma legal concernente, concluímos as obras para o “*upgrading*” do sistema de Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente”, assim como iniciámos, no dia 31 de Outubro de 2013, a emissão do Bilhete de Identidade de Residente com *chip* sem contacto, junto da população de Macau. O novo Bilhete de Identidade tem basicamente a mesma configuração do original, sendo-lhe, porém, acrescidos elementos de alta tecnologia que impedem a sua falsificação e procedido ao “*upgrading*” do programa já existente para garantir a segurança do documento.

O facto de o primeiro lote de Bilhetes de Identidade do tipo “cartão inteligente” com a validade de 10 anos ter chegado ao termo nos finais de 2012, os cidadãos vão precisar de tratar da renovação dos seus documentos de identificação. Para este efeito, a Direcção dos Serviços de Identificação procedeu à simplificação de um conjunto de circuitos administrativos internos e lançou os serviços automáticos para tratar das formalidades relativas ao Bilhete de Identidade de Residente e aos passaportes da Região Administrativa

Especial de Macau, para fazer face às multidões de interessados. Para melhorar a tramitação no levantamento dos documentos e reduzir as filas de espera, em Setembro deste ano, foi lançado o serviço de levantamento de documentos por via electrónica. O público pode introduzir o código do talão de levantamento no computador e depois dirigir-se ao balcão para levantar o documento.

Até 30 de Setembro deste ano, os titulares do Bilhete de Identidade de Residente eram 647 521, dos quais 584 748 eram portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente e 62 773 portadores de Bilhete de Identidade de Residente Não-Permanente. As pessoas que adquiriram o Bilhete de Identidade de Residente pela primeira vez foram 12 484.

Na sequência do funcionamento do sistema de passagem automática nas fronteiras de Hong Kong (*e-channel*), instalámos máquinas de serviços automáticos em locais designados para o efeito. Os titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente maiores de 18 anos habilitados podem efectuar a inscrição prévia. Até 30 de Setembro deste ano, 166 788 pessoas recorreram aos serviços automáticos para procederem à inscrição, representando um aumento à taxa de 9,7%, ou seja, um aumento de 14 752 pessoas em comparação com igual período do ano passado.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA 2014

I. No domínio da Administração Pública

Em resumo das experiências que têm vindo a ser colhidas na área da administração e justiça, através da avaliação dos efeitos e das insuficiências da reforma administrativa e jurídica, as políticas prioritárias a desenvolver em 2014 na área da administração e justiça irão centrar-se no impulso do mecanismo de gestão governamental e da rede de serviços públicos. Para conciliar a sustentabilidade do desenvolvimento social com as necessidades da acção governativa, iremos reforçar a reforma da administração pública, aumentar a coordenação no âmbito da cooperação inter-serviços e simplificar os procedimentos administrativos, com ênfase na eficácia de governação, aprofundando todos os aspectos da acção governativa e a todos os níveis de actuação concreta. Também iremos aumentar a eficiência operacional e valorizar o mérito e a eficácia do Governo, quer na tomada de decisões políticas, quer na execução das políticas em geral.

O plano de políticas traçado para o próximo ano é o seguinte:

1) Mecanismo de gestão governamental

- (1) Acompanhar e aperfeiçoar a implementação do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, e promover a criação do sistema de gestão de desempenho do Governo.
- (2) Reforçar a noção do Estado de Direito e a consciência de responsabilização, assegurar a administração segundo a lei, e sedimentar uma cultura de servidor público íntegro, económico e prestável.
- (3) Aumentar a eficácia da gestão centralizada do pessoal, otimizar a plataforma de gestão dos funcionários públicos, impulsionar o sistema centralizado de recrutamento e formação para efeitos de acesso, reforçar a eficiência das acções de formação, e instituir regime centralizado de conciliação.
- (4) Concluir a reorganização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto; iniciar a distribuição das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais ligadas à área dos transportes e obras públicas, e efectuar, após a definição das funções concernentes, a reestruturação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

2) Rede de serviços públicos

- (1) Optimizar a gestão do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, bem como das suas instalações e funções, desenvolver os serviços automáticos interdepartamentais e serviços electrónicos, e prestar serviços de qualidade e humanos ao público.
- (2) Melhorar os mecanismos de avaliação dos serviços e de recolha de opiniões, aperfeiçoar o Sistema de Reconhecimento da Carta de Qualidade e do Prémio de Serviço de Alta Qualidade, controlar e elevar a qualidade dos serviços segundo normas científicas e objectivas.

1. Aperfeiçoamento do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção e promoção do sistema de gestão de desempenho

Através da organização regular de acções de formação e orientações, iremos consolidar a consciência de responsabilização, para que o pessoal nas diferentes categorias conheça as suas responsabilidades no âmbito da interpretação correcta e cumprimento rigoroso da Lei Básica, da legislação concernente, normas e códigos de conduta.

Iremos acompanhar a implementação dos critérios a aplicar ao regime de apreciação do desempenho dos quadros dirigentes da Administração, bem como efectuar a avaliação do seu estado de execução, de maneira a aprofundar, através de acções de formação, os conhecimentos do pessoal sobre o conteúdo da apreciação e as capacidades exigidas. Também iremos proceder à sua revisão e aperfeiçoamento no âmbito dos requisitos, normas e operações processuais, com o objectivo de elevar os valores de mérito e eficácia, fortalecer a tomada de consciência relativamente às responsabilidades e à intensidade da execução de políticas.

Reforçaremos os parâmetros científicos e objectivos da apreciação do desempenho dos quadros dirigentes. Com base no inquérito sobre o grau de satisfação dos cidadãos e no mecanismo de avaliação dos serviços, efectuaremos um estudo relativo à extensão do conteúdo da apreciação do desempenho à avaliação dos organismos concernentes e seus serviços, assim poderemos estreitar a ligação do mérito e eficácia dos titulares de cargos aos resultados da execução de políticas e à qualidade dos serviços.

2. Intensificação da promoção da integridade e utilização correcta dos recursos públicos

Em articulação com as acções fiscalizadoras do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria, iremos proceder ao acompanhamento e à adopção de medidas sobre os relatórios e propostas por eles emitidos, de modo a melhorar o funcionamento

administrativo e financeiro, otimizar o fluxo das actividades e aumentar a eficiência de trabalho. Também iremos integrar a informação electrónica para elevar o nível de transparência da acção governativa e aperfeiçoar os mecanismos de tratamento das opiniões recolhidas, em defesa dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos.

Difundiremos uma cultura de servidor público sincero, responsável, diligente, zeloso, saudável e honesto, reforçaremos a consciência do Estado de Direito e a conduta profissional no corpo de funcionários públicos, elevaremos os seus conhecimentos sobre Direito, assegurando deste modo a aplicação correcta da lei. Continuaremos a recorrer a acções promocionais, educativas e fiscalizadoras, no sentido de incutir nos cursos de formação as ideias de integridade, imparcialidade, conhecimento e cumprimento da lei, e utilização correcta dos recursos públicos.

Iremos prosseguir com a realização do Programa de Formação de Administração segundo a Lei e Consciência dos Valores de Honestidade e Integridade, de forma a aprofundar os conhecimentos dos funcionários públicos sobre as leis e os regulamentos inerentes às funções que desempenham, bem como sobre as suas responsabilidades e deveres, para além de elevar as suas qualidades a nível de integridade e correcção e assegurar o desempenho de funções de acordo com a lei.

3. Reforço da edificação do corpo de funcionários públicos e optimização do regime da função pública e das acções de formação

1) Gestão centralizada do pessoal

Iremos elevar a eficiência da gestão centralizada dos funcionários públicos e efectuar melhoramentos nas vertentes do plano de pessoal e admissão, da aquisição de conhecimentos e aptidões, da gestão, entre outros, com vista a tirar um maior proveito da aplicação dos recursos humanos e desenvolver as suas potencialidades.

Intensificaremos as funções da plataforma de gestão dos funcionários públicos, assim como integraremos a tecnologia informática nas acções de recrutamento centralizado, acesso e formação e nas actividades correntes, com vista a providenciar dados estatísticos e aumentar a eficácia e as funções de gestão na área de pessoal.

Fortaleceremos a aplicação dos valores de mérito e eficiência na gestão do planeamento dos recursos humanos e sua admissão, assim como implementaremos a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos). A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública continuará a desenvolver não só as suas funções de coordenação e gestão centralizada do pessoal, como também impulsionará de forma ordenada a realização de concursos centralizados de ingresso, de acordo com as normas relativas ao recrutamento centralizado e processo de selecção e com os princípios de prioridade na admissão de

peçoal, para além de otimizar os respectivos procedimentos. Decorridas as várias fases do processo de selecção do concurso de ingresso na carreira de adjunto-técnico, procederemos à publicação da lista classificativa e realizaremos o processo de afectação subsequente, com vista a preencher as vagas existentes nos diversos organismos públicos. Além disso, os concursos centralizados de ingresso na carreira de técnico superior, nomeadamente nas áreas de informática e de Direito, também serão concluídos gradualmente para se efectuar, posteriormente, a respectiva afectação de peçoal.

2) Regime da função pública

Efectuaremos a revisão do regime do contrato de trabalho nos serviços públicos, criando o contrato administrativo de provimento, cuja entrada em procedimento legislativo está prevista para 2014. Impulsionaremos o regime centralizado de conciliação dos funcionários públicos, recorrendo a meios de conciliação para resolver, de forma justa e imparcial, os problemas de trabalho e as queixas apresentadas pelo peçoal dos organismos públicos. Tal contribuirá para promover a comunicação e compreensão entre os trabalhadores e os serviços a que pertencem, resolvendo ou aliviando os problemas em tempo oportuno.

Após a reestruturação da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, foram integrados profissionais e representantes de vários sectores para melhorar, por um lado, a sua organização e estrutura, e por outro lado, contribuir para o fortalecimento da capacidade de análise e estudo e assegurar um maior equilíbrio nas opiniões das diferentes partes. Com base no mecanismo de actualização regular das remunerações previamente acordado, será efectuada a revisão periódica e a análise das matérias relativas às remunerações dos funcionários públicos, sendo apresentadas as devidas opiniões ao Governo. Na prossecução dos objectivos definidos, a Comissão de Avaliação irá efectuar um estudo sobre a necessidade e viabilidade da análise específica das tendências e do nível das remunerações praticadas no mercado privado. Também irá proceder ao estudo da política de actualização das remunerações dos funcionários públicos nas diferentes categorias, com vista a melhorar o mecanismo de actualização das mesmas.

Prosseguiremos com a adopção de medidas para atenuar a pressão sentida pelos funcionários públicos que pertencem às classes mais desfavorecidas, aperfeiçoando o regime de regalias dos trabalhadores da Administração Pública. Proporcionaremos um maior leque de actividades para os pensionistas, com vista a enriquecer os seus tempos livres e reflectir o carinho e a solidariedade que o Governo tem para com estas pessoas. Continuaremos a prestar serviços de relaxamento psicológico aos trabalhadores, e realizar colóquios vocacionados para o reforço da consciência pela saúde mental, bem como diversas actividades culturais, recreativas e desportivas. Promoveremos de forma activa a constituição de grupos de funcionários públicos destinados a divulgar as acções de expressão de atenção e carinho a outras pessoas, organizando actividades de visita domiciliária aos debilitados e visitas aos doentes. Por outro lado, continuaremos a organizar o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho e o Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos.

Iremos desenvolver e implementar novas oportunidades de investimento para o regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nomeadamente novas estruturas e estratégias de investimento, no sentido de concretizar cada vez mais as diversas acções de desenvolvimento de curto prazo, a saber: concluir a selecção das sociedades/fundos de gestão de investimentos para efectuarem investimento em “fundo de investimento em acções internacionais do tipo de gestão passiva”, proceder à revisão do sistema de gestão do fundo de previdência; desenvolver as acções pedagógicas sobre os investimentos para planos de reforma e promover o diálogo com os contribuintes, e bem assim, prestar informações completas e aprofundar os conhecimentos sobre temas de investimento.

Continuaremos a efectuar o planeamento sobre as propostas de médio prazo, articulando-as com as tendências de desenvolvimento, e procederemos à revisão do Regulamento Administrativo n.º 15/2006 (Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), bem como ao acompanhamento e avaliação da viabilidade do lançamento de outros produtos financeiros seguros.

Para assegurar o funcionamento sustentável do regime de aposentação e de sobrevivência, iremos impulsionar, no próximo ano, os modelos de estrutura relativos aos activos e passivos, no sentido de efectuar a análise das diferentes propostas de distribuição desses activos e passivos nas diversas situações, nomeadamente no que se refere ao nível e à amplitude das eventuais influências sobre a situação financeira do regime de aposentação e de sobrevivência. Em função dos resultados obtidos na avaliação e dos riscos suportados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos seleccionar a distribuição adequada à situação dos activos e passivos do regime de aposentação e de sobrevivência, apresentando deste modo as propostas necessárias para garantir a sustentabilidade desse regime.

3) Planeamento das acções de formação

Em função do plano de formação dos funcionários públicos para efeitos de acesso em 2014, iremos continuar a organizar cursos diversificados articulando-os com as categorias dos trabalhadores, a natureza das suas funções e o desenvolvimento da sua carreira profissional, entre os quais os cursos de formação essencial para trabalhadores recém-ingressados, os cursos vocacionados para o desenvolvimento das capacidades integradas dos trabalhadores em exercício de funções, bem como as acções de formação em regime de aproveitamento para efeitos de acesso.

Intensificaremos a cooperação com instituições locais, do interior da China e do exterior, aperfeiçoaremos a rede de organismos de formação, e bem assim, colaboraremos na organização de acções de formação temática e colóquios, de forma a alargar a visão dos funcionários públicos nas diversas categorias e criar oportunidades de troca de experiências.

Continuaremos a organizar cursos prioritários, incluindo o 6.º Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA), o Curso de Altos Estudos da Lei Básica de Macau e o Curso de Estudos de Temas Específicos para Quadros Superiores de Macau, com vista a promover os conhecimentos correctos sobre a Lei Básica, consolidando o desenvolvimento profissional dos trabalhadores e a concretização da administração segundo a lei.

Com o objectivo de aumentar os conhecimentos do pessoal sobre o sistema político do país e a conjuntura actual do seu desenvolvimento social e económico, prosseguiremos com a organização do Programa de Formação Essencial para Quadros Médios, destinado aos técnicos superiores, em cooperação com o Instituto Nacional de Administração, assim como colaboraremos com o Instituto de Administração de Guangdong na organização do Curso sobre Inovação e Responsabilização para pessoal técnico e adjunto-técnico. Em resposta às necessidades funcionais específicas, continuaremos a realizar, em conjunto com o Instituto de Relações Diplomáticas, programas de formação no âmbito de protocolo diplomático, porta-vozes para conferências de imprensa e práticas sobre funções consulares, entre outros.

Em articulação com a necessidade de talentos da área de tradução chinês-português no futuro, iremos formar mais intérpretes-tradutores de alta qualidade, de forma a contribuir para o desenvolvimento do papel de Macau como plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e bem assim, potenciá-la na formação de tradutores especializados nas línguas chinesa e portuguesa. Com base nos alicerces lançados, prosseguiremos com o impulso de uma série de acções, nomeadamente a continuação dos cursos organizados em colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia (DG-SCIC). O Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa será concluído em 2014, e prevemos o início do segundo Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa para o mês de Março do próximo ano. Além disso, iremos continuar a colaborar com o Instituto Politécnico de Macau, a DG-SCIC e a Universidade de Lisboa para realizar o 2.º Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências.

Iremos prosseguir com o reforço da formação jurídica dos funcionários públicos. Em 2014 será dada prioridade à organização de actividades de formação diversificadas, nomeadamente no âmbito da Lei Básica, do Direito Internacional Público, da produção legislativa, aprofundamento dos conhecimentos jurídicos sobre administração pública, aperfeiçoamento da linguagem jurídica, regime jurídico da função pública, direito disciplinar e sancionatório, procedimento administrativo, processo administrativo contencioso, regime jurídico dos contratos administrativos, regime de aquisição de bens e serviços, regime jurídico das empreitadas de obras públicas, regime de gestão financeira pública, entre outros.

Em adequação às acções de reforma jurídica, continuaremos a organizar acções de formação para difundir de forma ampla a implementação das leis e diplomas legais recém-publicados, e o conteúdo do regime da função pública, visando assegurar a aplicação correcta dessa legislação. Iremos continuar a realizar as várias actividades lançadas em 2013,

assim como iremos conceber cursos especializados de formação jurídica de acordo com as necessidades específicas de cada organismo público.

4. Optimização das estruturas funcionais e dos mecanismos de consulta e elevação dos valores de mérito e eficácia do funcionamento administrativo

1) Ajustamento das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto, bem como das funções que envolvem a área dos transportes e obras públicas

Iremos otimizar os valores de mérito e eficácia e a gestão operacional dos organismos, fortalecer a cooperação inter-serviços, simplificar os procedimentos administrativos, bem como elevar a capacidade de execução de políticas, em resposta às mudanças no modelo de desenvolvimento social.

Concretizaremos as acções relativas à transferência de funções e de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto. Desenvolveremos a reorganização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais que envolvem a área dos transportes e obras públicas, nomeadamente a protecção ambiental, assuntos de obras públicas e cadastro, assim como efectuaremos a distribuição do respectivo pessoal e criaremos grupos de trabalho interdepartamentais para realizar a coordenação e acompanhamento. Após a reorganização das suas funções e a distribuição do seu pessoal, iremos desenvolver as acções de reestruturação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

2) Mecanismos de consulta

Fortaleceremos a normalização e coordenação das consultas políticas, assim como impulsionaremos as acções de consulta de acordo com o disposto nas Normas para a Consulta de Políticas Públicas, aumentando a transparência e a qualidade das políticas, em resposta às necessidades reais da sociedade.

Iremos desenvolver de forma plena as funções dos organismos de consulta, reforçar a interacção com a sociedade civil e recolher experiências colectivas. Também iremos aperfeiçoar a rede de consultas comunitárias, tirando um maior proveito da orgânica entre os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários e os Centros de Prestação de Serviços ao Público nos diversos bairros, com vista a transmitir de forma activa as opiniões desses

Conselhos relativamente aos assuntos comunitários e às diversas políticas e medidas, impulsionar cada vez mais a cooperação e coordenação interdepartamental, acolher as opiniões e sugestões dos mesmos Conselhos referentes a áreas diversificadas, que vão desde as acções realizadas no quotidiano à divulgação de políticas, e desenvolver a função de cooperação interactiva desses Conselhos com o Governo.

Reforçaremos a divulgação das políticas e a interacção com os residentes dos diversos bairros comunitários. Assim, prosseguiremos com a realização de colóquios comunitários, elevando cada vez mais o seu nível, alargando a participação dos organismos públicos e fortalecendo a descrição de políticas, de maneira a permitir aos cidadãos o aprofundamento dos conhecimentos sobre a situação concreta da edificação de bairros comunitários, aumentando deste modo a aceitabilidade das acções desenvolvidas. Em conjugação com as deslocações regulares aos bairros comunitários e o diálogo com as associações, efectuaremos de forma atempada e activa a apresentação das políticas e medidas nos bairros comunitários, e reforçaremos a interacção e o intercâmbio com os cidadãos, auscultando as suas opiniões com prontidão, com vista a aumentar a eficiência das acções de consulta comunitária.

3) Certificação Internacional de Gestão ISO/Gestão de Qualidade

Persistiremos no impulso da integração da Certificação Internacional de Gestão ISO. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá obter a certificação de gestão de qualidade para duas áreas novas, nomeadamente os trabalhos de fiscalização da higiene ambiental efectuados pela Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental e os trabalhos de fiscalização dos vendilhões desencadeados pela Divisão de Vendilhões, de maneira a que ambas sejam objecto de candidatura à certificação para o Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, para além de continuar a ampliar e otimizar o âmbito dos serviços para efeito da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Identificação constituiu, em 2013, grupos de trabalho para promover a sedimentação de uma cultura de aperfeiçoamento contínuo, estando prevista a conclusão da 3.ª fase dos trabalhos inerentes à gestão de qualidade para 2014. Relativamente aos trabalhos nucleares, foram melhorados os circuitos de trabalho entre os balcões de atendimento e os serviços de retaguarda (na área do Bilhete de Identidade de Residente), assim como foi implementado o sistema de distribuição automática dos documentos de identificação, reforçando deste modo o mecanismo de gestão e elevando a eficiência.

Continuaremos a encorajar os trabalhadores a impulsionarem a optimização do circuito dos procedimentos, orientando-se dos níveis inferiores aos mais elevados, providenciarem de forma afectiva serviços de qualidade aos utentes, e elevarem a cultura de prestação de serviços com excelência, a fim de alcançar a eficácia nos resultados de operação.

5. Optimização da eficiência do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau e aprofundamento do desenvolvimento dos serviços electrónicos

1) Serviços integrados e avaliação da sua qualidade

Persistiremos na optimização do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da gestão funcional e da eficiência da prestação de serviços. Deste modo, estamos a planear a realização do 3.º inquérito sobre o grau de satisfação dos cidadãos efectuado desde a sua entrada em funcionamento em 2009, visando recolher as opiniões e informações fornecidas pelos utentes, organismos e pessoal de prestação dos serviços, proceder à avaliação integrada da opinião geral dos utentes em relação aos serviços prestados, bem como às instalações de *software* e *hardware*. Através de avaliação e análise, continuaremos a melhorar a gestão do Centro de Serviços, nomeadamente no que diz respeito ao aperfeiçoamento dos circuitos de trabalho, à optimização da distribuição dos serviços e ao impulso da informatização, com vista a proporcionar aos cidadãos serviços com melhor qualidade e mais convenientes.

Melhoraremos o mecanismo de recolha de opiniões da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, de modo a que estas opiniões sejam indicadores do mérito e eficácia dos serviços prestados e permitam avaliar de forma mais objectiva o grau de satisfação dos cidadãos relativamente aos serviços dos organismos públicos. Além disso, as opiniões colhidas serão também indicadores de avaliação para a atribuição do Prémio de Serviço de Alta Qualidade, assim permitem reflectir melhor a conjuntura social e a opinião pública. Por outro lado, publicaremos os resultados da 2.ª edição da actividade "Prémio de Serviço de Alta Qualidade", com vista a dar um incentivo para premiar os organismos públicos que tenham alcançado bons resultados na implementação da Carta de Qualidade e demais medidas de melhoramento, produzindo-se deste modo efeitos positivos à sua motivação.

Para que haja uma avaliação mais ampla da qualidade dos serviços públicos, iremos efectuar um estudo sobre a optimização do funcionamento do regime de reconhecimento da Carta de Qualidade, estabelecer mecanismos de avaliação mais abrangentes, realizar a avaliação do nível dos serviços e premiar os organismos que se evidenciarem pela sua eficácia nos resultados alcançados.

2) Serviços electrónicos

Iremos assegurar a instalação de um sistema de segurança informática, definir as normas de avaliação de situações de risco, criar os mecanismos de tratamento e denúncia de erros informáticos, e fortalecer as capacidades do Governo relativas à informática e gestão de crises. Também iremos efectuar um estudo sobre a definição do sistema de comutação de dados, e reforçar a intercomunicabilidade dos dados entre os organismos públicos, bem como a partilha de informações, o que favorecerá o aprofundamento do desenvolvimento de serviços públicos electrónicos.

Promoveremos os serviços públicos electrónicos e desenvolveremos mais impressos electrónicos, para que a população possa usufruir de um maior número de serviços do Governo através da *internet*. Lançaremos as orientações sobre as páginas electrónicas dos organismos públicos, de forma a regular a sua concepção básica, conteúdo e funções, visando estabelecer os fundamentos orientadores para a criação da página electrónica de cada organismo público.

Intensificaremos as funções da plataforma de aplicações do Governo Electrónico, no sentido de fomentar o desenvolvimento de aplicações de gestão dos documentos a nível interno, bem como de *software* para utilização comum. Realizaremos um estudo sobre as aplicações de identificação e de gestão dos direitos, reforçaremos a integração, interligação e intercomunicação dos dados entre a plataforma e outros sistemas, e elevaremos os valores de mérito e eficácia no trabalho.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a aprofundar as acções relativas aos serviços electrónicos e ao desenvolvimento de sistemas diversificados, para além de dar início à pesquisa e experimentação para desenvolver um sistema novo de gestão de pessoal, elevar a eficiência administrativa e providenciar o serviço de apresentação de candidaturas a concursos *online*. Por outro lado, será otimizada a plataforma para apresentação de opiniões *online*, a qual permitirá responder de melhor forma aos autores das queixas, relativamente ao andamento dos casos e ao resultado. Também será lançada a versão móvel da página electrónica, com vista a facilitar aos cidadãos a utilização de dispositivos móveis para consultar as informações mais actualizadas, actividades e serviços desse Instituto.

Iremos elevar a transparência das aquisições efectuadas pela Imprensa Oficial, bem como a sua eficiência de trabalho e o nível de gestão, e proceder ao estudo sobre a edificação da “plataforma de aquisições electrónicas da Imprensa Oficial”. Colaboraremos no impulso da opção pela utilização plena de publicações electrónicas nos diversos organismos públicos, de forma a auxiliar a respectiva venda e distribuição, reduzindo a quantidade de cada tipo de publicações impressas. Em simultâneo, o Fundo de Pensões continuará a colaborar com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para divulgar os serviços de “documentos da conta electrónica”, e bem assim, promover a informatização do funcionamento administrativo, a redução do uso de papel e os conceitos de protecção ambiental.

II. No domínio da Justiça

1. Intensificação do diálogo com a Assembleia Legislativa e implementação do plano de produção legislativa

Para uma melhor coordenação das acções de produção e revisão da legislação em geral, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau intensificará cada vez mais o

diálogo e a cooperação com a Assembleia Legislativa, à qual se adaptará no cumprimento das suas funções. Também impulsionará, de acordo com o grau de premência e a ordem de prioridade, os projectos legislativos relacionados com os assuntos cívicos e com a vida da população, conjugando-os com as necessidades do desenvolvimento social, em resposta às diversas solicitações da sociedade.

O Governo irá recorrer aos meios electrónicos inerentes ao sistema de coordenação do Plano de Produção Legislativa, com vista a supervisionar a implementação dos projectos desse Plano. Em simultâneo, será dada continuidade ao aprofundamento das acções de coordenação da produção legislativa nas várias vertentes, nomeadamente na normalização dos procedimentos de produção e no aperfeiçoamento da elaboração do plano legislativo, a saber:

1. A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, à qual cabe efectuar a coordenação das acções do Plano de Produção Legislativa, irá elaborar o plano de produção anual, observando com rigor os critérios políticos e técnicos definidos nas “Instruções para a inserção de projectos no plano legislativo”. Neste processo, serão considerados o grau de premência e a viabilidade dos projectos, de modo a integrar, na proposta do plano de produção anual, aqueles que estejam numa fase de desenvolvimento mais avançada, cabendo assim ao Governo tomar uma decisão política para confirmação do plano de produção final.
2. Cada organismo público deve desenvolver as suas acções de produção legislativa de acordo com os circuitos de produção dos diplomas legais já estabelecidos, nomeadamente no que se refere à realização de consultas públicas no processo de elaboração dos diplomas e à recolha de opiniões dos diversos sectores. Paralelamente, deve ser assegurado o procedimento e a transparência das consultas públicas, nos termos das Normas para a Consulta de Políticas Públicas.
3. Cada organismo público deve assegurar escrupulosamente a conformidade do texto da proposta de lei apresentada à Assembleia Legislativa com as regras gerais de produção e os critérios técnicos definidos nas “Regras para a elaboração e circulação de projectos de diplomas legais”, bem como nos “Critérios de uniformização das expressões e modelos mais usados nos projectos de diplomas legais”.
4. As propostas de lei elaboradas por cada organismo público devem ser apresentadas à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para fins de análise jurídica e verificação da tradução chinês-português. E, antes de serem submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa, deve ser efectuada uma auscultação plena das opiniões do Conselho Executivo.
5. No processo de apresentação da proposta de lei à Assembleia Legislativa e sua apreciação, o Secretário da tutela, os representantes da Direcção dos Serviços

de Assuntos de Justiça e os juristas devem, para além de auscultar as opiniões do órgão legislativo, referir expressamente as opções políticas e as intenções relativas à proposta de lei, para que haja uma melhor articulação com as acções da Assembleia Legislativa e maior eficiência na apreciação da proposta de lei. Tal permitirá aumentar a interacção entre o Governo e a Assembleia Legislativa, e bem assim, acelerar a resolução e coordenação relativamente aos problemas e às situações que possam surgir no processo de produção legislativa, com vista a proceder em conjunto ao aperfeiçoamento do texto da proposta de lei e impulsionar a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

No tocante às acções de recensão e adaptação legislativa, concluímos o desenvolvimento dos respectivos estudos, cujos resultados foram já apresentados à Assembleia Legislativa. Deste modo, esperamos aprofundar cada vez mais o diálogo com o órgão legislativo, no sentido de estudar a forma de submeter a versão mais actualizada dos diplomas legais previamente vigentes a procedimento legislativo, e organizar as acções de produção legislativa e respectivo calendário para a conclusão do processamento da recensão e adaptação legislativa.

Após a conclusão das acções atrás referidas, iremos recapitular as experiências obtidas nas acções de recensão e adaptação legislativa, assim como iremos efectuar um estudo profundo relativo ao estabelecimento de mecanismos permanentes de recensão legislativa, à introdução de mecanismos de avaliação pós-produção legislativa, à organização das actuais páginas electrónicas sobre informações jurídicas, à uniformização das regras técnicas de produção legislativa, entre outros, com o objectivo de apresentar propostas concretas e proceder ao devido acompanhamento contínuo na acção governativa.

Tendo sido iniciada a consulta pública sobre o Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio em Abril de 2013, iremos proceder à realização de uma análise, tratamento e estudo mais profundo das opiniões recolhidas, elaborar o relatório de resultados e produzir a respectiva proposta de lei.

Efectuaremos a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, de modo a aperfeiçoar cada vez mais o funcionamento do sistema judiciário, nomeadamente no que se refere à actualização das competências do tribunal colectivo, bem como das alçadas do Tribunal de Segunda Instância e do tribunal colectivo dos tribunais de primeira instância, à definição da forma de acumulação de funções pelos magistrados judiciais e à criação de um regime de destacamento de magistrados judiciais.

Concluiremos o estudo de viabilidade das várias propostas de revisão do Código de Processo Civil, entre as quais as alterações que envolvem citações, audiência e regime de julgamento, estando previsto o início da respectiva consulta para 2014, efectuando-se de seguida as devidas acções de alteração da lei.

2. Aprofundamento da divulgação da Lei Básica e acções de difusão e pedagógicas sobre a generalização da noção de Direito

A Lei Básica constitui a base da estabilidade social e do desenvolvimento de Macau. Neste sentido, em 2014, fortaleceremos a cooperação entre os organismos públicos, aprofundaremos de forma activa o diálogo com a sociedade civil e associações, desenvolveremos diversos componentes favoráveis às acções de divulgação, integraremos a rede de recursos governamentais e populares e continuaremos a organizar actividades diversificadas, nomeadamente concursos de perguntas e respostas, concursos do plano de divulgação nas escolas, seminários académicos, cursos de formação, jogos na Imprensa, bazares, exposição de fotografias “Encontro com a História”, entre outros, visando assim divulgar os conhecimentos sobre a Lei Básica junto da população e dos compatriotas no Interior da China.

O Pavilhão de Exposição sobre a Lei Básica irá aperfeiçoar o seu acervo e criar novas facilidades interactivas, bem como envidar esforços para se transformar numa base para a aprendizagem e divulgação da Lei Básica, difundindo o seu conhecimento junto das associações locais, escolas e organismos.

Continuaremos a reforçar a colaboração com as escolas de Macau, procedendo à realização de colóquios sobre a Lei Básica nas escolas primárias e secundárias. Além disso, será concluída a construção do Centro de Generalização do Direito que vai conceber e desenvolver facilidades e acções destinadas à promoção da Lei Básica, com vista a divulgar de uma forma interessante a Lei Básica junto dos jovens.

Em 2014 aperfeiçoaremos a comunicação com as escolas, intensificaremos a edificação da rede de generalização da noção de Direito, e optimizaremos os programas dos cursos concernentes, nomeadamente o conteúdo sobre *cyberbullying* e crimes de tráfico de droga. Iremos planear a concepção de painéis de exposição itinerantes nas escolas e divulgar a legislação sobre os diversos domínios, de maneira a criar condições para que os estudantes cresçam como bons cidadãos conhecedores e cumpridores da lei.

Continuaremos a organizar uma série de actividades destinadas à divulgação jurídica. As acções de divulgação vão incidir sobre os seguintes temas prioritários: delinquência juvenil, direitos da mulher, direitos da criança, relações de trabalho, administração dos condomínios, segurança de trânsito, entre outros. Também intensificaremos a divulgação dos diplomas legais recém-publicados, adoptando-se, de acordo com o respectivo conteúdo e as características dos seus destinatários, meios de divulgação adequados e eficazes.

Em 2014 planeamos conceber uma rede comunitária de divulgação jurídica, procedendo à articulação das palestras com os expositores nos vários centros comunitários, com vista a difundir os conhecimentos sobre as leis relacionadas com a vida quotidiana dos cidadãos. Também aumentaremos a dinâmica dos cidadãos na aprendizagem do Direito, através da sua participação nos jogos de perguntas e respostas na *internet*.

3. Articulação com as acções dos órgãos judiciais

Em resposta às solicitações do Conselho de Magistrados Judiciais, bem como do Procurador do Ministério Público, será realizado o concurso de admissão ao Quinto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, assim como será efectuada a preparação do Quinto Curso de Formação para Acesso à Carreira de Magistrados.

Em 2014 iremos realizar as acções relativas ao processo de afectação no ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e oficial de justiça do Ministério Público, em colaboração com os júris respeitantes. Já em relação ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista e ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto iniciados em 2013, está prevista a sua conclusão para o mês de Fevereiro de 2014.

Continuaremos a organizar actividades de formação contínua e de reciclagem destinadas aos magistrados, em colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Juízes e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público do Interior da China, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França, entre outros.

4. Desenvolvimento das acções no âmbito do Direito Internacional e consolidação das relações de cooperação com o exterior

1) Cooperação bilateral no âmbito do Direito Regional e Justiça

Iremos continuar a desenvolver as negociações relativas à cooperação judiciária regional em matéria penal, dando prioridade ao impulso das discussões sobre o Acordo de Cooperação no Âmbito de Processos Penais com a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

2) Cooperação bilateral no âmbito do Direito Internacional e Justiça

No exercício dos poderes delegados pelo Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá efectuar as negociações relativas ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga com o Governo da Coreia, bem como ao Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária com o Governo de Cabo Verde, após as quais será procedido ao impulso da celebração dos respectivos acordos entre as partes envolvidas.

Iremos acompanhar as discussões relativas aos assuntos propostos pelo Governo da Mongólia sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria

Civil e Comercial, prosseguindo-se com o desenvolvimento das respectivas negociações após a autorização do Governo Central.

Também acompanharemos os trabalhos preparatórios de discussão e negociação com os países lusófonos, incluindo a elaboração do modelo do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga, do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

III. Assuntos eleitorais

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tendo cumprido escrupulosamente a Lei Básica e a “Interpretação” e “Decisão” do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, concluiu os procedimentos relativos à revisão do Anexo I e Anexo II da Lei Básica, bem como da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, com base nas quais serão desenvolvidas as acções para a eleição do quarto mandato do Chefe do Executivo.

Conforme o citado na Lei n.º 11/2012 (Alteração à Lei n.º 3/2004 «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo»), e dentro do quadro da manutenção do regime de o Chefe do Executivo ser eleito por uma Comissão Eleitoral amplamente representativa, o número de membros da Comissão Eleitoral será aumentado de 300 pessoas para um total de 400, as quais vão compor a Comissão Eleitoral que promoverá o acto eleitoral do quarto mandato do Chefe do Executivo em 2014, permitindo deste modo alargar cada vez mais a representatividade da Comissão Eleitoral.

Por outro lado, o número de eleitores de pessoas colectivas para a eleição dos membros da Comissão Eleitoral será aumentado de 11 pessoas para 22, eliminando-se, em simultâneo, o mecanismo de “eleição automática” dos membros dessa Comissão. Em resposta à respectiva revisão, iremos efectuar um estudo mais profundo sobre a proposta de aplicação do sistema electrónico na contagem de votos para a eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo em 2014, com vista a elevar a eficiência na contagem de votos.

Envidaremos todos os esforços para uma maior adequação à referida Comissão Eleitoral, visando desenvolver de forma ordenada as acções relativas à eleição do Chefe do Executivo, proceder à prestação de um apoio estreito, sedimentar uma cultura eleitoral justa, imparcial e íntegra, e assegurar o sucesso na realização das eleições da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo e do quarto mandato do Chefe do Executivo no próximo ano.

Além disso, fortaleceremos as acções de recenseamento eleitoral e sua divulgação, elevaremos a consciência participativa da população, encorajaremos mais cidadãos com capacidade eleitoral a inscreverem-se de forma activa no recenseamento, e bem assim, continuaremos a divulgar os quiosques automáticos de informações electrónicas a funcionar 24 horas, com vista à prestação de serviços de recenseamento eleitoral mais rápidos e convenientes aos cidadãos.

IV. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Intensificação da cooperação interdepartamental e elevação do desempenho do Centro de Segurança Alimentar

Na sequência da aprovação da Lei de Segurança Alimentar em 2013 e do estabelecimento do Centro de Segurança Alimentar, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a melhorar o funcionamento do Centro de Segurança Alimentar, de forma a elevar o seu desempenho e desenvolver as acções relativas à gestão, avaliação e comunicação de situações de risco.

No que toca à gestão de situações de risco, iremos recorrer ao programa de fiscalização da segurança dos géneros alimentícios colocados no circuito comercial, nomeadamente à realização de inquéritos regulares e inquéritos ocasionais sobre géneros alimentícios, para efectuar a avaliação das situações de risco dos produtos alimentares e adoptar as respectivas medidas de prevenção e controlo. Em simultâneo, através do mecanismo de mobilização inter-serviços, iremos concretizar a execução do programa de fiscalização do mercado comercial, nomeadamente no que se refere à inspecção sanitária, às acções pedagógicas, à recolha de amostras e à realização de testes, com vista a fortalecer a fiscalização e avaliação das situações de risco e da higiene dos alimentos colocados no mercado.

Iremos criar uma base de dados uniformizados sobre a indústria alimentar, de forma a recolher as informações sobre os estabelecimentos de comidas existentes em Macau e otimizar cada vez mais a fiscalização deste sector de actividade. De acordo com a análise das situações de risco dos produtos alimentares, aquele Centro irá efectuar a revisão periódica dessa fiscalização, visando aumentar a supervisão e gestão da segurança dos alimentos colocados no circuito comercial, bem como dos estabelecimentos relacionados com a sua produção e comercialização, para além de pôr em funcionamento o mecanismo de resposta a emergências para dar uma resolução rápida aos eventuais problemas.

No que diz respeito à avaliação de situações de risco, efectuaremos diariamente a supervisão relativa às informações e aos incidentes de segurança alimentar locais e do exterior, procederemos à avaliação dos diversos tipos de perigos relacionados com os produtos alimentares, providenciaremos fundamentos científicos no âmbito da gestão e comunicação de situações de risco para definir as medidas de gestão adequadas e as informações a transmitir, criaremos uma base de dados respeitantes à avaliação de situações de risco e um sistema de identificação de fontes.

Continuaremos a realizar inquéritos específicos sobre géneros alimentícios em circulação em Macau, determinando os temas dos inquéritos através da integração de diversos factores de ponderação, nomeadamente o nível de risco alimentar, a preocupação social, os hábitos alimentares da população, os incidentes relacionados com géneros alimentares, entre outros, visando fiscalizar a segurança e higiene dos alimentos vendidos no circuito comercial de Macau. Em simultâneo, tendo em consideração a gravidade e a premência das necessidades

sociais, iremos desenvolver os trabalhos de padronização de segurança alimentar local, procedendo-se numa fase seguinte à preparação da lista de substâncias proibidas, bem como dos critérios sobre substâncias radioactivas.

No que se refere à comunicação de situações de risco, iremos continuar a recorrer ao mecanismo de divulgação de informações no âmbito da segurança alimentar, prosseguir com o reforço das acções pedagógicas e de divulgação, e aprofundar a cooperação entre o Governo, os operadores do sector e os cidadãos na salvaguarda da segurança alimentar. Iremos otimizar os canais de comunicação, aumentar os efeitos de promoção da segurança dos alimentos, e elevar o nível dos conhecimentos sobre a segurança alimentar, nomeadamente através do lançamento do programa *App* de informações sobre a segurança dos alimentos, da organização do Dia de Promoção da Segurança Alimentar, bem como da participação em diversas actividades de exposição. Também iremos construir diferentes tipos de pavilhões de exposição sobre esta matéria, e persistir na organização de colóquios sobre as noções gerais de segurança alimentar, em conjunto com as associações locais, escolas e operadores deste sector, com vista ao alargamento das acções de divulgação aos alunos, às esposas domésticas, empregadas domésticas, turistas, operadores dos estabelecimentos de comidas e bebidas, entre outros.

Para se adaptar às operações reais do sector de restauração local e elevar o nível de conhecimentos dos seus operadores sobre a produção dos alimentos em condições de higiene, iremos proceder à organização de colóquios temáticos convidando especialistas das regiões adjacentes para neles participarem. Por outro lado, desenvolveremos grandes esforços para o impulso da cooperação regional e para a implementação de medidas no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Continuaremos a manter uma ligação estreita e um diálogo permanente com os organismos competentes do Interior da China e das regiões adjacentes. Iremos participar no alargamento da cooperação em estudo e formação específica sobre técnicas de inspecção sanitária dos produtos alimentares importados, assim como iremos aprofundar os conhecimentos sobre os métodos de fiscalização e controlo dos géneros alimentícios frescos e vivos transportados do Interior da China para Macau, para além da respectiva segurança a nível de higiene e qualidade. Através de estudos de investigação e intercâmbios técnicos sobre a segurança alimentar, iremos aumentar cada vez mais os conhecimentos sobre a dinâmica internacional no âmbito da segurança alimentar, e intensificar a edificação da rede de segurança alimentar a um nível internacional. Também iremos continuar a enviar técnicos para receber formação e participar em programas de intercâmbio com organismos de análise e inspecção sanitária e entidades de fiscalização do Interior da China e de Hong Kong, e bem assim, elevar as capacidades técnicas do pessoal de inspecção e sua experiência profissional.

2. Recolha, reciclagem e aproveitamento de resíduos vegetais das zonas verdes

Os restos de plantas sobranes de cortes e podas nos jardins e nas zonas verdes de vias públicas, bem como da substituição de flores da estação e de plantas com problemas

de crescimento, formam uma grande quantidade de resíduos vegetais das zonas verdes. Actualmente, recorreremos sobretudo ao método de aterro para tratar da maioria desses resíduos produzidos em Macau, sendo que apenas uma pequena parte dos resíduos é conduzida até às zonas florestais, onde será submetida ao processo tradicional de compostagem para a sua utilização no melhoramento do solo das montanhas florestais. Assim, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem desenvolvido um estudo prático sobre o “plano de recolha e compostagem de resíduos vegetais das zonas verdes” desde 2012, o qual permitiu a reciclagem desses resíduos e seu aproveitamento, tendo obtido deste modo resultados positivos quer na redução dos custos de aquisição de adubos, quer da pressão relativa ao transporte de lixo para os locais de aterro existentes em Macau.

Em 2014 será alargado o referido plano de compostagem, de forma a efectuar a recolha adequada de diversos materiais encontrados no tratamento diário das zonas verdes, nomeadamente os restos de plantas mortas e os excrementos de animais, os quais são tratados para servirem como produtos de melhoramento dos solos para as zonas verdes de vias públicas, áreas florestais, campos agrícolas e acções de enverdecimento tridimensional, com vista à elevação da eficiência dos resultados de trabalho nas zonas verdes de Macau. Prevemos que metade dos resíduos vegetais produzidos mensalmente nas zonas verdes locais possa ser aproveitada de forma eficaz em finais do próximo ano, prosseguindo-se gradualmente para efectuar a sua reciclagem e aproveitamento total.

3. Coordenação e preparação das acções relativas à mudança das instalações do Mercado Abastecedor

O novo Mercado Abastecedor será construído na zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, terá uma área de superfície de cerca de 6 200 m², pelo que a sua área de utilização e dimensões serão maiores em comparação com as do mercado existente, o que permitirá contemplar um maior número de exploradores. Além disso, as facilidades de transporte nas áreas limítrofes também serão aperfeiçoadas para melhor satisfazer as necessidades desses exploradores.

Com vista à optimização plena das condições de funcionamento do novo Mercado Abastecedor, planeamos, para além de aumentar o número de lojas para uma maior atracção de concorrentes, integrar conjuntamente o Centro de Segurança Alimentar responsável pela inspecção sanitária dos géneros alimentícios, os laboratórios de análise e os serviços de fiscalização sanitária, de modo a permitir uma maior facilidade e conveniência na execução das acções relativas à supervisão das condições de higiene, à inspecção e análises. Em função da política de abertura dos postos fronteiriços no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o novo Mercado Abastecedor irá adaptar-se ao horário de funcionamento dos organismos de inspecção sanitária do Interior da China nos postos de migração, desenvolvendo as suas funções com maior eficácia.

Os procedimentos das obras de concessão relativas à construção do novo Mercado Abastecedor serão acompanhados pelos organismos competentes da área das obras

públicas, estando prevista a preparação do início das obras de construção e da mudança de instalações para 2014, com um prazo de realização de cerca de dois anos. Deste modo, iremos efectuar a devida articulação com a coordenação das acções de mudança de instalações do Mercado Abastecedor, e bem assim, continuar a proceder ao diálogo com a sociedade de gestão do Mercado e com o sector, efectuando o acompanhamento necessário em função das opiniões por ele apresentadas.

4. Optimização das instalações municipais e das relacionadas com a vida da população e elevação da qualidade de vida

1) Resolução do problema das inundações

Em 2014, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a otimizar e melhorar as condutas de esgotos existentes em Macau, e efectuará um estudo sobre a renovação integral e o aumento da capacidade da rede de esgotos. Em colaboração com os organismos da área das obras públicas, o Instituto desenvolverá também as acções de optimização e alargamento da capacidade do sistema de esgotos na zona urbana da Ilha da Taipa, substituindo as condutas de esgotos que não correspondam às condições de utilização, e bem assim, efectuará as obras relativas à construção de novas estações elevatórias para águas residuais na Rotunda do Ouvidor Arriaga, na Taipa, com vista a atenuar as inundações nas zonas baixas. Em relação às inundações no Porto Interior, estamos a planear a construção de estações elevatórias para águas pluviais naquela zona. Deste modo, prevemos a conclusão da concepção e a realização do concurso para a sua construção em 2014, articulando-as com os organismos competentes da área das obras públicas.

2) Embelezamento dos bairros comunitários e optimização dos espaços ambientais

Para elevar a imagem de Macau como cidade turística, continuaremos a realizar as obras de aperfeiçoamento das condições físicas à volta do centro histórico, no qual se ligam os monumentos classificados como património mundial às ruas e bairros antigos com características singulares, entre as quais o embelezamento das vias públicas e vias pedonais que estabelecem a ligação entre a Casa do Mandarim e o Mercado de S. Lourenço. Assim, poderemos ampliar a área visitada pelos turistas e revitalizar o comércio dos bairros antigos. Planeamos efectuar a repavimentação, embelezamento e melhoramento das ruas e passeios na zona de aterro da Areia Preta e na zona da Colina da Penha, aumentar elementos de enverdecimento e instalações para descanso temporário dos cidadãos nas vias pedonais com condições favoráveis, melhorando deste modo a qualidade de vida. Em simultâneo, optimizaremos os espaços de jardim e de lazer mais desgastados, aumentaremos os espaços dedicados ao exercício físico, edificaremos uma cidade saudável e continuaremos

o melhoramento da ciclo-via junto da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental na Taipa e infra-estruturas na Praia de Hac-Sá.

Prosseguiremos com a instalação de contentores de compressão de lixo e depósitos de lixo nas várias zonas de Macau, com vista a melhorar as condições de salubridade dos bairros. Iremos promover o plano de separação de resíduos sólidos recicláveis e a sua recolha e aumentar os pontos de recolha do lixo reciclável e de garrafas de vidro, alargando o número de aderentes à recolha dos resíduos provenientes de estabelecimentos de restauração, com vista à concretização das metas de protecção ambiental.

3) Elaboração do planeamento geral do Parque de Seac Pai Van

Em resposta ao desenvolvimento da Ilha de Coloane, bem como às necessidades da urbanização de habitação pública de Seac Pai Van, iremos iniciar as acções de estudo e elaboração do planeamento geral referentes ao Parque de Seac Pai Van, para que se torne num espaço de lazer mais adequado aos residentes.

Para facultar estabelecimentos de actividades de ocupação dos tempos livres, planeamos construir, em 2014, um centro de actividades junto ao aglomerado de habitações públicas de Seac Pai Van, prestando os serviços necessários aos residentes e às associações comunitárias do bairro.

Iremos proceder gradualmente ao enriquecimento das espécies animais actualmente existentes no Parque de Seac Pai Van, assim como iremos construir um pavilhão para o panda pequeno e outros animais raros, efectuando um estudo sobre a integração desses animais e prosseguindo com a aprendizagem das respectivas técnicas de criação.

Planeamos construir bacias hidrográficas nas zonas de retenção de água que apresentem condições favoráveis e estejam localizadas nas montanhas florestais de Coloane, de maneira a aumentar o período de retenção de água natural, melhorar as condições de crescimento das montanhas florestais e elevar os valores ecológicos. Iremos manter o desenvolvimento sustentável e saudável das florestas do mangal em Macau, no sentido de proceder à criação local dos rebentos das árvores típicas do mangal, cultivá-los na praia junto da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental na Taipa, e visar a formação de zonas verdes e do “arco de jade” na zona costeira de Macau, estando prevista a possibilidade de plantação de 4 000 árvores anualmente. Além disso, continuaremos a aperfeiçoar a gestão e conservação das espécies arbóreas mais antigas, com base nas acções actualmente desenvolvidas.

Iremos proceder à sensibilização para uma vida de protecção ambiental, assim como iremos prosseguir com o desenvolvimento das acções de enverdecimento tridimensional das passagens para peões, dos viadutos, praças, parques municipais, depósitos de lixo, instalações sanitárias públicas, estações elevatórias de águas residuais e parques de estacionamento. Também iremos continuar a organizar exposições florais de grande dimensão e actividades afins, nomeadamente a Semana Verde, a exposição de orquídeas, a festividade da flor de lótus, a exposição de plantas de *Bonsai* e uma exposição de flores para celebrar o Retorno de Macau à Pátria.

4) Enriquecimento das actividades de ocupação de tempos livres dos cidadãos

Iremos organizar actividades e espectáculos culturais de alta qualidade e de grande variedade, com o intuito de promover o desenvolvimento das artes e cultura e incentivar a criatividade artística, o intercâmbio cultural e a generalização das artes, consolidando deste modo o papel de Macau como plataforma de intercâmbio cultural entre a China e o ocidente.

Planeamos efectuar a remodelação do espaço vazio à frente dos estabelecimentos comerciais situados na zona E do Lago Nam Van, de forma a estabelecer um centro de artes e culturas onde serão efectuados intercâmbios sobre temas culturais e artísticos, com vista a disponibilizar um espaço para a realização de diversas actividades, leitura e entretenimento. Prevemos que as referidas obras serão executadas em meados do próximo ano e que este centro terá condições para entrar em funcionamento antes de 2015.

Com vista a proporcionar à população e aos visitantes uma gama variada e rica de ofertas culturais e recreativas, iremos organizar actividades de característica singular nas festividades tradicionais e dias especiais. No próximo ano, o Museu de Arte de Macau irá promover de forma prioritária a “Exposição itinerante internacional de desenhos animados”, a “Exposição de obras de caligrafia chinesa de Wu Hufan – Cores misteriosas da sombra da ameixeira” e a Exposição de peças valiosas do Museu do Palácio Imperial”, assim como o Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau irá realizar a “Exposição de peças antigas do Novo Movimento Cultural”, a “Exposição de peças valiosas colecionadas em Taiwan, Hong Kong e Macau”, entre outros.

Iremos organizar actividades diversificadas que tiram proveito das características singulares dos recintos temáticos disponibilizados nas bibliotecas comunitárias, no Museu da História da Taipa e Coloane e na Casa Cultural de Chá. O Centro Cultural de Macau irá continuar a realizar uma gama variada de actividades e espectáculos artísticos e culturais de alta qualidade, com um conteúdo criativo e inspirador. Estes eventos permitirão alargar a visão artística dos espectadores e reforçar a imagem de Macau como cidade turística cultural.

5. Fortalecimento das acções de educação cívica e elevação das qualidades humanas da população

A prioridade das acções de educação cívica consiste em incentivar as pessoas a respeitarem-se mutuamente, desenvolvendo laços de tolerância entre pessoas com e sem deficiências, e solidariedade e auxílio mútuo entre os vizinhos, cultivando deste modo boas qualidades humanas da população. Iremos utilizar canais de divulgação diferentes, entre os quais meios de comunicação social, materiais publicitários, materiais didácticos, *workshops* e jogos, para difundir informações sobre educação cívica aos cidadãos, aos trabalhadores não-residentes e aos turistas. Por outro lado, edificaremos uma plataforma dedicada à educação cívica, continuaremos a organizar o “Convívio de Educação Cívica” e efectuaremos uma análise específica sobre os assuntos relativos ao cumprimento das leis e regulamentos.

Iremos promover a consciência de carinho e ajuda mútua entre as pessoas e criar um bom ambiente social, impulsionar o espírito de entreatajuda e auxílio mútuo entre os vizinhos começando pelos bairros comunitários onde os residentes vivem, recorrer às mais variadas formas para incutir na população as noções de consciência cívica, de respeito pelo Regulamento Geral para os Espaços Públicos, de salubridade urbana, das boas relações de vizinhança, entre outros.

V. Outros domínios

1. Documentos de viagem e bilhete de identidade de residente do tipo cartão inteligente

Com o apoio sólido do Governo Central e a colaboração activa do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado em Macau, continuaremos a divulgar o passaporte da Região Administrativa Especial de Macau e a negociar com mais países estrangeiros e regiões para que concedam a facilidade de isenção de visto aos documentos de viagem emitidos pela Região Administrativa Especial de Macau, assim como enviar pessoal para visitar as embaixadas estrangeiras sediadas em Beijing, para abordar sobre a viabilidade da isenção mútua de vistos, criando assim condições para a concessão da isenção de vistos por mais países ao passaporte da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos continuar a manter uma relação estreita com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado em Macau, no sentido de efectuar os trabalhos relacionados com a protecção consular e os assuntos consultares. Iremos continuar a realizar palestras nas escolas e associações locais para dar a conhecer aos residentes de Macau os eventuais problemas dos portadores de documento de viagem da Região Administrativa Especial de Macau no estrangeiro, relativamente à protecção consular e aos serviços consulares.

Iremos tirar partido de diversos canais de divulgação, entre os quais a Televisão, Rádio, Imprensa, internet e a distribuição de panfletos, para efectuar uma propaganda contínua. Aumentaremos a disponibilização de uma versão para telemóveis da página electrónica da Direcção dos Serviços de Identificação, bem como um sistema de código de resposta rápida (*QR Code*), com vista a facilitar o uso de telemóvel para aceder à coluna de visitantes da página electrónica. E iremos estabelecer a ligação à página electrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, a fim de facultar aos residentes as informações sobre os endereços, números de telefone e fax dos diversos postos consulares.

Continuaremos a emitir mensagens curtas sobre protecção consular aos residentes de Macau a viajar no estrangeiro, aumentando os países cobertos por este serviço.

Para responder ao período auge de substituição ou emissão dos bilhetes de identidade de residente do tipo cartão inteligente sem contacto, serão amplamente disponibilizados, em 2014, os quiosques de serviços automáticos para a renovação dos mesmos. Assim, os

cidadãos poderão optar pelo pedido automático de substituição, ou dirigir-se pessoalmente ao balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Identificação para tratar das formalidades de substituição. Numa fase inicial, serão instalados os quiosques de serviços automáticos de renovação do bilhete de identidade na secção de atendimento à entrada da Direcção dos Serviços de Identificação, assim como serão aumentados posteriormente os locais de instalação, entre os quais o edifício do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, para além de serem facultadas áreas de prestação de serviços electrónicos aos cidadãos.

2. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores

1) Serviços de reabilitação

Em 2014 iremos lançar um programa específico de combate à droga destinado aos jovens, no sentido de introduzir vários componentes novos, nomeadamente treinos de aventura *Ricky* e experiências de aprendizagem no internato, para ajudar os jovens a abandonar o vício e a retomar uma vida saudável. Além disso, o apoio familiar é um factor importante para a reinserção social dos reabilitados, pelo que iremos salientar o contributo de algumas famílias escolhidas que tenham prestado um apoio activo no acolhimento dos reabilitados, e bem assim, recorrer a entrevistas efectuadas nos meios de comunicação para divulgar à população em geral as informações sobre a aceitação dos reabilitados e sua reintegração na sociedade.

2) Acções de reeducação social dos jovens infractores

Iremos estabelecer mecanismos de atribuição de prémios e avaliação para incentivar os jovens a submeter-se voluntariamente ao teste de droga, assim como iremos premiar e atribuir menções àqueles que passarem no teste, para além de comunicar ao tribunal o seu bom comportamento, o que contribuirá para terminar antecipadamente as medidas judiciais aplicadas. Através deste método de conjugação dos prémios com a fiscalização das medidas judiciais, iremos exercer um controlo duplo para evitar o abuso de drogas pelos jovens e ajudá-los a abandonar o vício.

3) Acções de reabilitação de menores

No próximo ano, o Instituto de Menores irá dedicar-se à concepção de um modelo de orientação e correcção complementares para as jovens internadas, o qual terá em conta o estado emocional específico e as necessidades na perspectiva das jovens. Com recurso a orientação individual ou em grupo, será proporcionado o apoio às jovens internadas na aprendizagem de formas eficazes para lidar com o seu estado emocional, dando-lhe a conhecer as técnicas de resolução dos problemas de relações humanas. Esta aprendizagem

permitirá elevar a sua auto-confiança e fortalecer o seu mecanismo de mudança, o que irá ajudá-los a adquirir uma atitude de vida positiva e activa.

Com vista a promover a cultura de valores morais junto dos jovens internados, o Instituto de Menores irá desenvolver, no próximo ano, uma série de cursos educativos multidireccionais sobre os valores morais, aprofundando o conteúdo dos programas de estudo sobre o valor das virtudes humanas. Tais cursos irão centrar-se nas normas relativas à moralidade, ética e qualidades humanas mais importantes, pelo que será possível elevar, através desses programas sistematizados, a consciência de normas sociais e ética, aumentar os valores morais e a formação pessoal, favorecer a criação de hábitos e atitudes de vida correctos, e formar gradualmente membros sociais com auto-disciplina e auto-estima e que se preocupem com a comunidade em geral.

CONCLUSÃO

Face ao desenvolvimento social contínuo, bem como ao espírito de anfitrião da população em geral na apresentação de propostas e estratégias relativas à acção governativa, somos motivados para nos esforçarmos para um maior impulso da acção governativa. Com base na auscultação das opiniões dos vários sectores e na recapitulação de experiências, traçámos um plano de acção governativa para o ano de 2014.

No próximo ano, a equipa de execução da acção governativa irá promover e aprofundar uma série de acções, nomeadamente o acompanhamento do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, o reforço da gestão centralizada de pessoal, a edificação do mecanismo de resolução de queixas e conciliação, o aperfeiçoamento do regime de regalias dos funcionários públicos, a intensificação das acções de formação sistematizada dos funcionários públicos no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Administrativo Contencioso, em conjugação com as técnicas profissionais inerentes. Também iremos concretizar a organização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto.

Na sequência da conclusão das eleições para a quinta Assembleia Legislativa em 2013, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá adaptar-se de forma ordenada às acções para a eleição do quarto mandato do Chefe do Executivo. Além disso, iremos concretizar o Plano de Produção Legislativa, estreitando o diálogo e a cooperação com o órgão legislativo, assim como iremos proceder em conjunto ao estudo de viabilidade das técnicas de produção legislativa referentes às acções de recensão e adaptação legislativa, com vista a disponibilizar de forma sistemática e integral a situação das leis e regulamentos vigentes em Macau.

Com a instalação e entrada em funcionamento do Centro de Segurança Alimentar, continuaremos a aperfeiçoar o seu mérito e eficácia e, em simultâneo, redobraremos os nossos esforços para resolver de forma atenta os problemas de segurança relativos aos géneros alimentícios, bem como para garantir a saúde dos cidadãos no consumo de alimentos. Por outro lado, as obras de edificação e aperfeiçoamento das instalações municipais e das relacionadas com a vida da população serão aceleradas ou melhoradas de acordo com as necessidades do desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Nas acções planeadas para 2014 incluem-se não só novos programas e projectos, como também acções que carecem de aprofundamento permanente para a sua concretização. Assim, iremos efectuar a avaliação dos resultados obtidos ao longo dos vários anos no âmbito da reforma administrativa e jurídica, com vista ao respectivo aperfeiçoamento. E iremos persistir no desenvolvimento do princípio “ter por base a população” e realizar de forma activa a acção governativa para alcançar os objectivos definidos de acordo com o plano traçado.

Na prossecução da acção governativa, iremos sempre auscultar com humildade as opiniões e sugestões apresentadas pela Assembleia Legislativa e pelos órgãos de comunicação social, cidadãos e associações, com o intuito de elevar de forma contínua o desempenho da acção governativa e empenhar-se em conjunto na prestação de serviços públicos de alta qualidade e eficiência à população em geral.